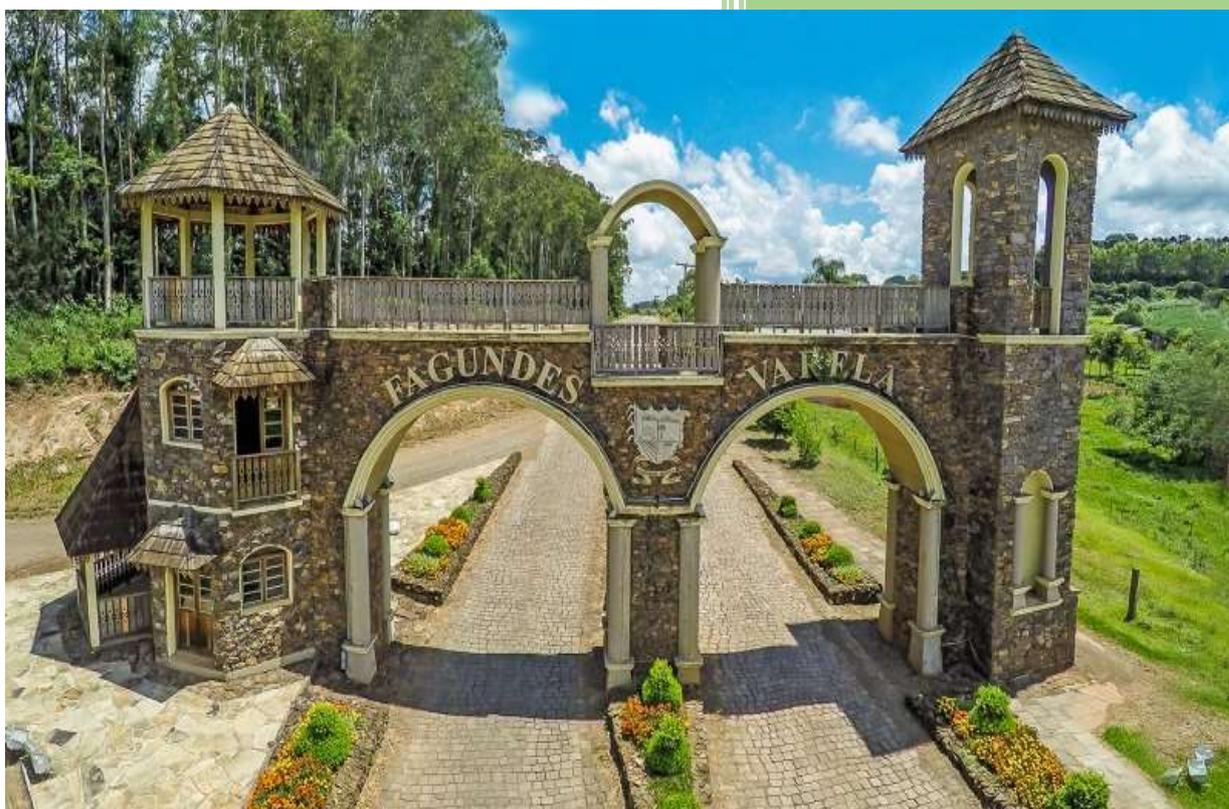


CARTA DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

INTRODUÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário do Município de Fagundes Varela/RS é um documento exigido pelo art. 7º da Lei n. 13.460/2017 e visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos. É uma ferramenta que facilita o acesso aos serviços públicos e aproxima a administração pública dos usuários, ao prezar pela transparência, pelo foco no cidadão e no controle social da administração pública.

Nesta Carta serão encontradas informações claras e acessíveis sobre os serviços prestados em cada secretaria. Bem informado, o cidadão poderá acompanhar e avaliar o atendimento em relação aos serviços prestados pelo Município. Após sua leitura, solicite, questione e colabore. As informações irão facilitar seu dia a dia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Prefeito: Nelton Carlos Conte

Vice-prefeito: Rogério Binda

Endereço: Avenida Alfredo Reali, 300, Centro – Fagundes Varela/RS

Telefone: (54) 3445 1066 e (54) 99933 0270

e-mail: prefeito@fagundesvarela.rs.gov.br; prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17 horas.

SECRETARIA GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretária: Deisi Zat

Endereço: Avenida Alfredo Reali, 300, Centro – Fagundes Varela/RS

Telefone: (54) 3445 1066 e (54) 99933 0270

e-mail: administracao@fagundesvarela.rs.gov.br

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17 horas.

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Édimo Testa

Endereço: Avenida Alfredo Reali, 300, Centro – Fagundes Varela/RS

Telefone: (54) 3445 1066 e (54) 99933 0270

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 7h às 11h30min e das 13h30min às 17h48min.

Horário de atendimento administrativo: Segunda a Sexta-feira das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17 horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Secretária: Aline Moreschi Vivan

Endereço: Avenida Alfredo Reali, 300, Centro – Fagundes Varela/RS

Telefone: (54) 3445 1066 e (54) 99976 2466

e-mail: seeducacao@fagundesvarela.rs.gov.br

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 7h30min às 12h e das 13h às 17 horas.

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: Fernanda Grosseli

Endereço: Rua Luiz Antonio Faccenda, 300, Centro – Fagundes Varela/RS

Telefone: (54) 3445 1398 e (54) 99933 0085

e-mail: secsaude@fagundesvarela.rs.gov.br

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas.

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Tiago Binda

Endereço: Avenida Alfredo Reali, 300, Centro – Fagundes Varela/RS

Telefone: (54) 3445 1066 e (54) 99933 0270

e-mail: agricultura@fagundesvarela.rs.gov.br

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 7h às 11h30min e das 13h30min às 17h48min.

Horário de atendimento administrativo: Segunda a Sexta-feira das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17 horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

GABINETE DO PREFEITO
Setor Chefia de Gabinete
Serviço Atendimento ao Público: <ul style="list-style-type: none">• Agendamento de reunião com o Prefeito Municipal• Informação em geral aos munícipes e direcionamento para Secretarias competentes, quando necessário. Atendimento Interno – Secretarias/Servidores: <ul style="list-style-type: none">• Levar ao conhecimento da Chefe do Executivo assuntos pertinentes, que necessitem de sua aprovação e deliberação;• Agendar reuniões internas e institucionais;• Auxiliar nas demandas das secretarias, sempre que solicitado;• Receber, conduzir e acompanhar autoridades e visitantes;• Receber requerimentos e solicitações dos servidores municipais, através do Protocolo.• Assessorar a Chefe do Executivo em reuniões.
Requisitos -
Telefone (54) 34451066
Celular (54)99933 0270
E-mail prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ao longo do ano
Meios de Contato Presencial, e-mail e telefone
Documentos Necessários -
Prazo -
Observações -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

GABINETE DO PREFEITO
Setor DEPARTAMENTO JURÍDICO
Serviço Atendimento para tratar de assuntos de sua competência, esclarecimentos e prestação de informações sobre processos administrativos e judiciais em que o munícipe seja parte ou tenha justificado interesse.
Requisitos -
Telefone (54) 34451066
Celular (54)99933 0270
E-mail juridico@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ao longo do ano
Meios de Contato Presencial, e-mail e telefone
Documentos Necessários -
Prazo -
Observações -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

GABINETE DO PREFEITO

Setor

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Serviço

Produção de conteúdo como textos, fotos, vídeos, artes, entre outros, sobre todas as atividades do poder público e das secretarias. Cobertura de eventos municipais. Produção e apresentação de programas municipais em rádios. Divulgação de todos os materiais no site do município (www.fagundesvarela.rs.gov.br), nas Redes Sociais Facebook e Instagram da Prefeitura, além do encaminhamento dessas produções às rádios e jornais da região.

Requisitos

-

Telefone

(54) 34451066

Celular

(54)99933 0270

E-mail

imprensa@fagundesvarela.rs.gov.br

Local

Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000

Período de Solicitação

Ao longo do ano

Meios de Contato

Presencial, e-mail e telefone

Documentos Necessários

-

Prazo

-

Observações

-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

GABINETE DO PREFEITO
Setor UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Serviços 1. Auditoria Interna e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, tributário, compras, almoxarifado, etc... 2. Acompanhamento das despesas de pessoal e limites constitucionais aplicados na saúde e educação. 3. Análise e parecer nas prestações de contas de recursos recebidos pela municipalidade. 4. Relatório e Parecer anual nas prestações de contas do Gestor. 5. Atendimento de denúncias repassadas pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE-RS e pela comunidade em geral (cabe salientar que estas denúncias também podem ser efetuadas via Ouvidoria).
Requisitos Documentos comprobatórios para efetuar a análise dos fatos.
Telefone (54) 34451066
Celular (54)99933 0270
E-mail controleinterno@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ao longo do ano
Meios de Contato Presencial, e-mail e telefone
Documentos Necessários -
Prazo -
Observações -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

GABINETE DO PREFEITO
Setor OUVIDORIA GERAL
Serviços A Ouvidoria Geral, criada pela Lei Municipal nº 2160/2021 é o principal canal de comunicação direta entre a Sociedade e o Executivo Municipal. Cabe à Ouvidoria Geral encaminhar as seguintes manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações, relativas à prestação dos serviços públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza, que operem com recursos na prestação de serviços à população. São atribuições da Ouvidoria, promover a participação do usuário na administração pública, acompanhar a prestação dos serviços públicos; receber, analisar e responder as manifestações; encaminhar às autoridades competentes as manifestações; atender o usuário de forma adequada e promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão.
Requisitos -
Telefone (54) 34451066
Celular (54)99933 0270
E-mail ouvidoria@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ao longo do ano
Meios de Contato Presencial, e-mail e telefone Link de acesso: https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/FagundesVarela/Manifestacao/RegistrarManifestacao
Documentos Necessários -
Prazo 30 dias prorrogáveis mediante justificativa
Observações -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

GABINETE DO PREFEITO	
Setor	SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (e-SIC)
Serviços	O Sistema de Informação permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação via internet, correspondência ou pessoalmente receba a resposta da solicitação realizada ao poder executivo com o prazo não superior a 20 dias podendo o mesmo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante a justificativa do órgão, no qual será cientificado o requerente
Requisitos	-
Telefone	(54) 34451066
Celular	(54)99933 0270
E-mail	ouvidoria@fagundesvarela.rs.gov.br
Local	Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação	Ao longo do ano
Meios de Contato	Presencial, e-mail e telefone Link de acesso: https://www.fagundesvarela.rs.gov.br/portal.php?pagina=sic
Documentos Necessários	-
Prazo	20 dias prorrogáveis mediante justificativa
Observações	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Setor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Serviços

Estudar; elaborar e propor planos e programas de formação, treinamento e aperfeiçoamento de Servidores; promover estudos e pesquisas para determinar e detectar os problemas de recursos humanos que impeçam o desenvolvimento organizacional da administração; auxiliar se necessário, a compor elementos necessários à elaboração de proposta orçamentária, supervisionar, orientar e executar atividades relativas à administração de recursos humanos, direitos, vantagens, deveres e obrigações dos Servidores Municipais. Além destas funções, também é responsável pela elaboração da folha de pagamento e todas as rotinas pertinentes a geração da mesma. Dentre os seus serviços podemos citar:

- Atualização Cadastral dos servidores e dependentes;
- Adicional de Tempo de Serviço;
- Autorização de Margem para consignação bancária, descontados em folha de pagamento
- Certidão Narrativa de Tempo de Serviço;
- Declaração de Bens e Rendimentos
- Férias Coletivas, Férias Regulamentares, Férias Regulamentares Individuais;
- Implementação de descontos/alteração/cancelamento de pensão alimentícia em folha;
- Inclusão/exclusão plano de saúde;
- Inclusão/exclusão Vale Alimentação;
- Licença de Servidores;
- Prêmio Assiduidade;
- Portarias;
- Previsão das aposentadorias mediante análise, com visualização da possível data de aposentadoria e qual regra Constitucional implementada para aquisição;
- Emissão das Certidões de Tempo de Contribuição para averbação em outro órgão;
- Declaração ao servidor para retirada de Certidão de Tempo de Contribuição Instituto Nacional da Seguridade Social;
- Averbação junto à pasta funcional, através da emissão de Portaria, do tempo de contribuição efetuado a outro Regime Próprio de Previdência ou ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS;
- Informações sobre regras de aposentadoria e sobre Abono de Permanência;
- Realização de concursos públicos e processos seletivos;
- Admissões e demissões de servidores.

Requisitos

-

Telefone

(54) 34451066

Celular

(54)99933 0270

E-mail

dariane@fagundesvarela.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ao longo do ano
Meios de Contato Presencial, e-mail e telefone
Documentos Necessários -
Prazo -
Observações -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor DOCUMENTOS OFICIAIS
Serviços: Formulação, coordenação e acompanhamento de protocolos internos e externos endereçados ao gabinete, das preparações pautadas as atividades de administração em geral; preparar, redigir, expedir e registrar os atos oficiais de competência do prefeito, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, especialmente Projetos de Lei, Decretos, Portarias, comunicados e outros atos normativos do interesse da Administração e da Municipalidade como um todo, mantendo sob a sua responsabilidade os originais, tudo sob o acompanhamento da Procuradoria Geral e da Assessoria Jurídica; providenciar a publicação dos atos oficiais da prefeitura, na forma e pelos meios legais; receber, expedir e promover os trâmites legais da correspondência pertinente ao Executivo Municipal.
Requisitos -
Telefone (54) 34451066
Celular (54)99933 0270
E-mail paula@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ao longo do ano
Meios de Contato Presencial, e-mail e telefone
Documentos Necessários -
Prazo -
Observações -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Serviços: O Departamento de Compras e Licitações é responsável pela programação e supervisão das atividades de aquisição, elaboração e publicação de editais de licitações; elaborar os contratos firmados entre o Município e outros entes; controle diversas unidades; efetuar e manter atualizado o cadastro de fornecedores e fichas de controle; receber, ordenar e registrar os pedidos de compras, equipamentos, material permanente, de consumo e de serviços e obras. Nesse viés, ainda, cumpre informar que o Setor de Licitações alimenta o sistema LicitaCon, com todas as licitações, conforme forem sendo elaboradas já são lançadas no sistema.
Requisitos -
Telefone (54) 34451066
Celular (54)99933 0270
E-mail licitacoes@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ao longo do ano
Meios de Contato Presencial, e-mail e telefone
Documentos Necessários -
Prazo -
Observações -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
Serviços: Os setores de Patrimônio e Almojarifado são responsáveis pelas atividades relativas à classificação, codificação e manutenção atualizada dos registros, demonstrativos, tombamentos e inventários físicos do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município; elaborar e implantar sistemas de controle patrimonial bem como informar a contabilidade das movimentações do patrimônio para fins de contabilização; promover a identificação dos bens susceptíveis de baixa e fazer encaminhamento de abertura dos processos de alienação, bem como acompanhar sua tramitação; identificar por placas, etiquetas ou por outros recursos semelhantes os bens cadastrados do Município; proceder ao recebimento, registro, guarda, distribuição e controle dos materiais permanentes e de consumo; organizar e manter os estoques de materiais.
Requisitos -
Telefone (54) 34451066
Celular (54)99933 0270
E-mail -
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ao longo do ano
Meios de Contato Presencial e telefone
Documentos Necessários -
Prazo -
Observações -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor TRIBUTOS
Serviço Lançamento de tributos e taxas
Requisitos Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1743, de 18 de setembro de 2013 e alterações.
Telefone (54) 34451066
Celular 54) 999326279
E-mail fazenda@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ao longo do ano
Meios de Contato Presencial, e-mail e telefone
Documentos Necessários CPF e CNPJ ativo
Prazo -
Formas de acompanhamento Presencial, e-mail e telefone
Observações Serão lançados tributos e taxas em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1743, de 18 de setembro de 2013 e alterações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor Tributos
Serviço Expedição de Alvará de Localização e Funcionamento, Ponto de Referência
Requisitos Possuir CNPJ e CPF
Telefone (54) 34451066
Celular (54) 999326279
E-mail fiscalfv@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Todo o ano
Meios de Contato Presencial e telefone
Documentos Necessários <ul style="list-style-type: none">• Requerimento (contendo nome/razão social, CNPJ/CPF, endereço completo, telefone, e-mail, atividade requerida, enquadramento: MEI – Microempreendedor Individual; ME – Microempresa; EPP – Empresa de Pequeno Porte; EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, autônomo, ...), assinado pelo responsável legal (empresa/contribuinte);• Contrato social ou documento que constitui a empresa;• Cartão CNPJ;• Documentos dos sócios (RG e CPF);• Comprovante de residência do proprietário da empresa (se MEI);• Certificado ou Diploma Profissional e Comprovante de registro no Conselho competente (caso o ramo de atividade exija formação);• Habite-se (caso possua e/ou comprovação de propriedade); se não proprietário, contrato de aluguel e/ou autorização do proprietário;• Licença válida do Corpo de Bombeiros (APPCI, APSPCI ou CLCB) - se for o caso de atividades desenvolvidas no local; caso seja apenas Ponto de Referência e contato, anexar Declaração: “Declaro, sob as penas da lei, para fins de APPCI – alvará dos bombeiros, que o endereço indicado (citar endereço e nome da empresa) é somente para referência e contato, não sendo utilizado de qualquer forma na execução da atividade vinculada à licença requerida;• Alvará Sanitário Estadual e/ou Municipal e Licença Ambiental (conforme o caso e se necessário para desenvolver atividades requeridas);
Prazo 07 dias úteis
Formas de acompanhamento Por telefone, e-mail e modo presencial
Observações -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor Tributos
Serviço Expedição de Alvará de Eventos
Requisitos Possuir CNPJ e CPF
Telefone (54) 34451066
Celular (54) 999326279
E-mail Fiscalfv@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Todo o ano
Meios de Contato Presencial e telefone
Documentos Necessários Requerimento (contendo nome/razão social, CNPJ/CPF, endereço completo, telefone, e-mail e atividade requerida, assinado pelo responsável legal); Contrato social ou documento que constitui a empresa; Cartão CNPJ e Documentos dos sócios (RG e CPF) ou responsável legal.
Prazo 05 dias
Formas de acompanhamento Por telefone, e-mail e modo presencial
Observações Será emitido o Alvará de Eventos condicionado ao pagamento das taxas de licença e localização de estabelecimento e de atividade ambulante, conforme disposto na Lei Municipal nº 1743, de 18 de setembro de 2013 e alterações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor Tributos
Serviço Transferência de Imóveis e Pagamento da ITBI
Requisitos O imóvel objeto da transmissão deve estar acompanhado de Certidão Negativa de Débitos.
Telefone (54) 34451066
Celular (54) 999326279
E-mail fazenda@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Todo o ano
Meios de Contato Presencial e e-mail
Documentos Necessários Guia de ITBI preenchida pelo Tabelionato acompanhada de matrícula atualizada do imóvel a ser transferido.
Prazo 05 dias
Formas de acompanhamento Por e-mail e modo presencial
Observações Será disponibilizada a Guia de ITBI mediante o comprovante de pagamento da mesma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor Tributos
Serviço Certidão Negativa de Débitos
Requisitos CPF e CNPJ ativo
Telefone (54) 34451066
Celular (54) 999326279
E-mail fazenda@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Todo o ano
Meios de Contato Presencial, telefone e e-mail
Documentos Necessários Requerimento solicitando a emissão de Certidão Negativa de Débitos.
Prazo Até 48 horas
Formas de acompanhamento Por e-mail, telefone e modo presencial
Observações As CNDs não tem custo ao contribuinte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor Tributos
Serviço Certidão Negativa de Imóvel
Requisitos Cadastro de imóvel ativo no município
Telefone (54) 34451066
Celular (54) 999326279
E-mail fazenda@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Todo o ano
Meios de Contato Presencial, telefone e e-mail
Documentos Necessários Requerimento solicitando a emissão de Certidão Negativa de Imóvel.
Prazo Até 48 horas
Formas de acompanhamento Por e-mail, telefone e modo presencial
Observações As Certidões Negativas de Imóvel não tem custo ao contribuinte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor Tributos
Serviço Certidão Negativa de Multas Ambientais
Requisitos CPF e CNPJ ativo
Telefone (54) 34451066
Celular (54) 999326279
E-mail fazenda@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Todo o ano
Meios de Contato Presencial, telefone e e-mail
Documentos Necessários Requerimento solicitando a emissão de Multas Ambientais
Prazo Até 48 horas
Formas de acompanhamento Por e-mail, telefone e modo presencial
Observações As Certidões Negativas de Multas Ambientais não tem custo ao contribuinte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor Tributos
Serviço Certidão Narrativa de IPTU
Requisitos Possuir cadastro imobiliário municipal
Telefone (54) 34451066
Celular (54) 999326279
E-mail fazenda@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Todo o ano
Meios de Contato Presencial, telefone e e-mail
Documentos Necessários Requerimento solicitando a emissão de certidão narrativa de IPTU e expressamente as informações necessárias
Documento Opcional Matrícula Atualizada do Imóvel
Prazo 05 dias
Formas de acompanhamento Por e-mail, telefone e modo presencial
Observações As Certidões Narrativas de imóvel possuem taxa de expediente de emissão, conforme disposto na Lei Municipal nº 1743, de 18 de setembro de 2013 e alterações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor Tributos
Serviço Boletim Cadastral
Requisitos Possuir cadastro imobiliário municipal
Telefone (54) 34451066
Celular (54) 999326279
E-mail fazenda@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Todo o ano
Meios de Contato Presencial, telefone e e-mail
Documentos Necessários Requerimento solicitando a emissão de boletim cadastral, indicando expressamente o cadastro do imóvel
Documento Opcional Matrícula atualizada do imóvel
Prazo 05 dias
Formas de acompanhamento Por e-mail, telefone e modo presencial
Observações A emissão de boletim cadastral não possui custo para o contribuinte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Setor	Tributos
Serviço	Certidão de Dívida Ativa
Requisitos	Estar em dívida ativa com o município
Telefone	(54) 34451066
Celular	54) 999326279
E-mail	fazenda@fagundesvarela.rs.gov.br
Local	Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação	Ao longo do ano
Meios de Contato	Presencial, e-mail e telefone
Documentos Necessários	CPF e CNPJ ativo
Prazo	No momento da solicitação
Formas de acompanhamento	Presencial, e-mail e telefone
Observações	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor Tributos
Serviço Parcelamento de dívida ativa
Requisitos Estar em dívida ativa com o município
Telefone (54) 34451066
Celular 54) 999326279
E-mail fazenda@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ao longo do ano
Meios de Contato Presencial, e-mail e telefone
Documentos Necessários CPF e CNPJ ativo
Prazo No momento da solicitação
Formas de acompanhamento Presencial, e-mail e telefone
Observações O parcelamento é regulamentado pela Lei Municipal nº 1743, de 18 de setembro de 2013 e alterações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor ICMS
Serviço Inscrição de Produtor Rural
Requisitos Deter propriedades que compõem o estabelecimento ou documento comprobatório da posse para uso e exploração da propriedade, no caso de não ser proprietário, mediante apresentação de contrato com firma reconhecida em cartório, posse de no máximo 10 anos e área a ser explorada, de, no mínimo, 02 ha.
Telefone (54) 34451066
Celular (54) 999326279
E-mail fazenda@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ao longo do ano
Meios de Contato Presencial, telefone e e-mail
Documentos Necessários Apresentar Ficha de Cadastramento preenchida, também disponível na Secretaria da Fazenda e no Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Cópia da cédula de identidade do titular do estabelecimento e do(s) participante(s); Cópia do CPF do titular do estabelecimento e do(s) participante(s), se pessoa física, ou do comprovante de inscrição no CNPJ, se pessoa jurídica; Cópia da certidão de nascimento ou casamento, se o participante for cônjuge, filho ou ascendente do titular do domínio, da concessão de uso ou o arrendamento da terra ou de qualquer direito real sobre ela incidente e no caso de não casados civilmente, apresentar declaração de união estável; Cópia atualizada de até no máximo de 90 dias das matrículas (registros da escritura) das propriedades que compõem o estabelecimento (Cartório de Registro de Imóveis); Cópia do documento comprobatório da posse para uso e exploração da propriedade, no caso de não ser proprietário; Comprovação da titularidade de licença da União para a exploração mineral, quando se tratar de contribuinte que exerça essa atividade, feita mediante a apresentação da guia de utilização de licença, de concessão ou permissão de lavra garimpeira, ou declaração da União que comprove o título.
Prazo 07 dias úteis para o número de inscrição e 30 dias úteis para o talão físico
Formas de acompanhamento Por e-mail, telefone e modo presencial
Observações A Inscrição de Produtor Rural não possui custos aos produtores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor ICMS
Serviço Apresentação de Talão de Notas Fiscais de Produtor Rural
Requisitos Possuir Inscrição Estadual de Produtor Rural ativa
Telefone (54) 34451066
Celular (54) 999326279
E-mail fazenda@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Dezembro a março
Meios de Contato Presencial, telefone e e-mail
Documentos Necessários Talão de produtor rural modelo 4 acompanhado de notas fiscais
Prazo 05 dias
Formas de acompanhamento Por e-mail, telefone e modo presencial
Observações A apresentação de talão não possui custos aos produtores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor ICMS
Serviço Baixa Inscrição de Produtor Rural
Requisitos Possuir Inscrição Estadual de Produtor Rural ativa
Telefone (54) 34451066
Celular (54) 999326279
E-mail fazenda@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ao longo do ano
Meios de Contato Presencial, telefone e e-mail
Documentos Necessários Requerimento de baixa preenchido, Ficha de Exclusão preenchida e apresentação do último talão que estiver em uso;
Prazo 15 dias úteis
Formas de acompanhamento Por e-mail, telefone e modo presencial
Observações A baixa Inscrição de Produtor Rural não possui custos aos produtores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor Tesouraria
Serviço Pagamento de tributos e taxas municipais
Requisitos -
Telefone (54) 34451066
Celular
E-mail marioreche@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ao longo do ano
Meios de Contato Presencial
Documentos Necessários Guia de recolhimento emitido pela Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Prazo No momento da solicitação
Formas de acompanhamento
Observações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Setor Departamento de Engenharia e Arquitetura.
Serviço Aprovação de projetos.
Requisitos Possuir imóvel no município.
Telefone (54) 34451066
Celular Não há celular para a prestação deste serviço.
E-mail luise@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ano todo.
Meios de Contato Presencial (indispensável para a entrega de documentos), telefone e e-mail.
Documentos Necessários Conforme Código de Obras, para projetos arquitetônicos: “Art. 24. APROVAÇÃO DE PROJETOS O processo de aprovação de projetos será constituído dos seguintes elementos: I - Requerimento de alinhamento; II - Requerimento de aprovação de projeto; esse dispensado quando o projeto estiver acompanhado do requerimento de licença; III - Plantas de situação e localização; IV - Plantas baixas, cortes e faixadas; V - Projetos estruturais e de instalação, exigidos pelos órgãos competentes”. Conforme o Plano Diretor, para projetos de parcelamento de terra: “Art. 79. O interessado em parcelamento de terras, situadas na zona urbana, deverá requerer ao Município a aprovação do projeto de loteamento, juntando ao requerimento os seguintes documentos: I- Memorial descritivo, em cinco vias, assinado por um profissional habilitado, contendo, no mínimo, os seguintes elementos: a) Descrição minuciosa do imóvel a ser loteado, da qual conste a denominação exata, área total, limites, situações e outras características identificadoras, especialmente serviços públicos mais próximos; b) Descrição, denominação e identificação dos quarteirões; c) Especificações das metragens das vias de comunicação, da área pública, das áreas de preservação e recreação, dos lotes a serem vendidos e demais áreas encontradas no loteamento. d) Especificação da porcentagem de cada área do loteamento em comparação com área total do imóvel a ser loteado; e) Descrição dos recuos e outras servidões a serem observadas no loteamento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

f) Projeto com memorial descritivo de pavimentação de via pública contendo, no mínimo: pavimentação, cordão (meio-fio); canteiros centrais (quando exigidos); esgoto pluvial; esgoto cloacal.

g) Especificação do tipo de marco de alinhamento e nivelamento das vias de comunicação e área pública;

h) Especificação do prazo previsto para execução de cada um dos projetos que integram o pedido de loteamento;

II - Planta do imóvel em cinco vias, assinada pelo proprietário e profissional habilitado, na escala de 1: 1000, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Curvas de nível de metro em metro;

b) Divisas de imóveis perfeitamente definidas;

c) Localização das APP's, dos cursos d'água, bosques, monumentos, acidentes geográficos, edificações e outros pontos relevantes e demais restrições ambientais;

d) Traçado das vias de comunicação, da rede elétrica, de esgotos, de água, de arborização e do meio-fio da sarjeta;

e) Identificação e interligação do sistema viário existente e com o projeto desta Lei.

f) Identificação das áreas públicas, áreas de uso institucional e outros;

g) Identificação dos marcos de alinhamento e nivelamento das vias de comunicação, áreas públicas e de uso institucional.

III - Prova vintenária do domínio sobre o imóvel a ser loteado;

IV - Certidão negativa de ônus real sobre o imóvel.

V - Certidão negativa de tributos incidentes sobre o imóvel;

VI - Minuta de contrato, tipo de compromisso de compra e venda, a ser celebrado, com os requisitos estabelecidos na legislação federal.

VII - Projeto de pavimentação das vias públicas, acompanhado de memorial descritivo.

VIII - Projeto de arborização, com respectivo memorial descritivo;

IX - Projeto da rede de esgotos e da rede pluvial, acompanhados do memorial descritivo;

X - Projeto de instalação de rede d'água com ramal para cada lote ou dupla de lotes, e seguindo exigências do órgão competente, acompanhado de memorial descritivo.

XI - Projeto de distribuição domiciliar de energia elétrica e iluminação pública, segundo exigências dos órgãos competentes, com memorial descritivo;

XII - Licenças ambientais".

Prazo

A Secretaria não determina prazo para prestar este serviço.

Formas de acompanhamento

Contato por telefone ou e-mail.

Observações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Setor Secretaria de Obras Públicas
Serviço Emissão de certidões relacionadas à imóveis localizados no município.
Requisitos Possuir imóvel no município.
Telefone (54) 3445-1066
Celular Não há celular para a prestação deste serviço.
E-mail jaime@fagundevarela.rs.gov.br
Local Sala da Secretaria de Obras Públicas, Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ano todo
Meios de Contato Presencialmente, pois é necessária a entrega de documentos físicos.
Documentos Necessários Requerimento e documentos comprobatórios do que constar no requerimento (matrículas de imóveis, notas de devolução do Serviço de Registro de Imóveis ou outros).
Prazo A Secretaria não determina prazo para prestar este serviço.
Formas de acompanhamento Contato por telefone.
Observações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
Setor	Departamento de Engenharia e Arquitetura
Serviço	Emissão de alvará e habite-se
Requisitos	Possuir imóvel no município
Telefone	(54) 3445 1066
Celular	Não há celular para a prestação deste serviço.
E-mail	luise@fagundesvarela.rs.gov.br
Local	Sala da Secretaria de Obras Públicas, Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação	Ano todo
Meios de Contato	Presencialmente, porque é necessária a entrega de documentos.
Documentos Necessários	A emissão do alvará é automática, após a aprovação de projeto. A emissão de habite-se se dá por meio da apresentação de requerimento e do alvará previamente emitido, na aprovação do projeto.
Prazo	A Secretaria não determina prazo para prestar este serviço.
Formas de acompanhamento	Contato por telefone.
Observações	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
Setor	Secretaria de Obras Públicas
Serviço	Emissão de carteira de RG
Requisitos	Qualquer cidadão pode requisitar este serviço.
Telefone	(54) 3445 1066
Celular	Não há celular para a prestação deste serviço.
E-mail	Não há e-mail para a prestação deste serviço.
Local	Sala da Secretaria de Obras Públicas, Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação	Ano todo.
Meios de Contato	Presencialmente ou pelo telefone 3445-1066.
Documentos Necessários	Foto atual 3x4, certidão de casamento ou de nascimento.
Prazo	Até 60 dias após a solicitação.
Formas de acompanhamento	Presencialmente ou pelo telefone 3445-1066.
Observações	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
Setor	Secretaria de Obras Públicas
Serviço	Emissão de carteira do idoso
Requisitos	Ser residente no município e possuir mais de 60 anos.
Telefone	(54) 3445 1066
Celular	Não há celular para a prestação deste serviço.
E-mail	Não há e-mail para a prestação deste serviço.
Local	Sala da Secretaria de Obras Públicas, Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação	Ano todo.
Meios de Contato	Presencialmente ou pelo telefone 3445-1066.
Documentos Necessários	Comprovante de residência e Carteira Nacional de Habilitação.
Prazo	A Secretaria não determina prazo para prestar este serviço.
Formas de acompanhamento	Presencialmente ou pelo telefone 3445-1066.
Observações	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Setor Secretaria de Obras
Serviço Primeira residência: auxílio de 30 horas/máquina e 10 toneladas de brita.
Requisitos Possuir imóvel no município e não possuir débitos com o mesmo.
Telefone (54) 3445 1066
Celular Não há celular para este serviço.
E-mail Não há e-mail para este serviço.
Local Sala da Secretaria de Agricultura
Período de Solicitação Ano todo
Meios de Contato Presencialmente ou por telefone.
Documentos Necessários Matrícula do imóvel em nome do beneficiário; Projeto de construção devidamente aprovado pela Secretaria de Obras; Se na zona rural, croqui de localização e planta baixa da edificação; Licenciamento ambiental (caso necessário); Certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda; Declaração de ciência do cumprimento de prazo.
Prazo A Secretaria não possui prazo para a execução dos serviços.
Formas de acompanhamento Telefone (54) 3445 1066
Observações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
Setor	Secretaria de Obras
Serviço	Proteção de Fontes: subsídio de manília, serviços de máquinas, de brita e de mão de obra.
Requisitos	Estar cadastrado no Projeto Água Boa para o Terceiro Milênio junto à Secretaria Municipal de Agricultura
Telefone	(54) 3445 1066
Celular	Não há telefone celular para a prestação deste serviço.
E-mail	Não há e-mail para a prestação deste serviço, o cadastro no Projeto deve ser feito presencialmente.
Local	Sala da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Período de Solicitação	Ano todo
Meios de Contato	Telefone (54) 3445 1066
Documentos Necessários	Documento de identificação do contribuinte.
Prazo	A Secretaria não possui prazo para a execução dos serviços.
Formas de acompanhamento	Telefone (54) 3445 1066
Observações	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Setor Secretaria de Obras
Serviço Fossas Sépticas e Sumidouros: subsídio com serviços de máquinas e brita.
Requisitos Estar cadastrado no Projeto Água Boa para o Terceiro Milênio junto à Secretaria Municipal de Agricultura
Telefone (54) 3445 1066
Celular Não há telefone celular para a prestação deste serviço.
E-mail Não há e-mail para a prestação deste serviço, o cadastro no Projeto deve ser feito presencialmente.
Local Sala da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Período de Solicitação Ano todo
Meios de Contato Telefone (54) 3445 1066
Documentos Necessários Documento de identificação do contribuinte.
Prazo A Secretaria não possui prazo para a execução dos serviços.
Formas de acompanhamento Telefone (54) 3445 1066
Observações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
Setor	Secretaria de Obras
Serviço	Poços artesianos: subsídio com serviços de máquinas, brita, mão de obra e dosadores.
Requisitos	Estar cadastrado no Projeto Água Boa para o Terceiro Milênio junto à Secretaria Municipal de Agricultura
Telefone	(54) 3445 1066
Celular	Não há telefone celular para a prestação deste serviço.
E-mail	Não há e-mail para a prestação deste serviço, o cadastro no Projeto deve ser feito presencialmente.
Local	Sala da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Período de Solicitação	Ano todo
Meios de Contato	Telefone (54) 3445 1066
Documentos Necessários	Documento de identificação do contribuinte.
Prazo	A Secretaria não possui prazo para a execução dos serviços.
Formas de acompanhamento	Telefone (54) 3445 1066
Observações	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
Setor	Secretaria de Obras
Serviço	Bioesterqueiras: subsídio de serviços de máquinas, brita e mão de obra.
Requisitos	Estar cadastrado no Projeto Água Boa para o Terceiro Milênio junto à Secretaria Municipal de Agricultura
Telefone	(54) 3445 1066
Celular	Não há telefone celular para a prestação deste serviço.
E-mail	Não há e-mail para a prestação deste serviço, o cadastro no Projeto deve ser feito presencialmente.
Local	Sala da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Período de Solicitação	Ano todo
Meios de Contato	Telefone (54) 3445 1066
Documentos Necessários	Documento de identificação do contribuinte.
Prazo	A Secretaria não possui prazo para a execução dos serviços.
Formas de acompanhamento	Telefone (54) 3445 1066
Observações	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Setor Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente
Serviço Sistematização de área
Requisitos Ser produtor rural
Telefone (54) 34451066
Celular (54)999330266
E-mail agricultura@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ano Todo
Meios de Contato Presencial e telefone
Documentos Necessários -X-
Prazo Condicional a disponibilidade do Município
Formas de acompanhamento Vistoria quando necessário para averiguar serviço a ser realizado
Observações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Setor Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente
Serviço Correção do Solo
Requisitos Ser produtor rural e realizar a inscrição no programa
Telefone (54) 34451066
Celular (54)999330266
E-mail agricultura@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Fevereiro a julho de cada ano
Meios de Contato Presencial
Documentos Necessários Apresentação de análise de solo devidamente interpretada, croqui de localização e área a ser colocado o calcário, comprovante de inscrição de produtor rural do Município, não estar em débito com a fazenda Municipal,
Prazo Conforme decreto anual
Formas de acompanhamento
Observações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Setor	Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente
Serviço	Estradas de Acesso
Requisitos	Ser produtor rural
Telefone	(54) 34451066
Celular	(54)999330266
E-mail	agricultura@fagundesvarela.rs.gov.br
Local	Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação	Ano Todo
Meios de Contato	Presencial e por telefone
Documentos Necessários	-X-
Prazo	Condicional a disponibilidade do Município
Formas de acompanhamento	Vistoria quando necessário para averiguar serviço a ser realizado
Observações	Estrada que conduz até o local onde foi realizado o investimento auxiliado pelo município e manutenção dos acessos a produção e moradia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Setor	Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Serviço	Auxílio Avicultura
Requisitos	Ser produtor rural
Telefone	(54) 34451066
Celular	(54)999330266
E-mail	agricultura@fagundesvarela.rs.gov.br
Local	Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação	Ano Todo
Meios de Contato	Presencial
Documentos Necessários	Projeto Técnico, Licenciamento Ambiental
Prazo	Condicional a disponibilidade do Município
Formas de acompanhamento	Vistoria prévia do local, andamento da obra e vistoria final.
Observações	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Setor	Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Serviço	Auxílio Suinocultura
Requisitos	Ser produtor rural
Telefone	(54) 34451066
Celular	(54)999330266
E-mail	agricultura@fagundesvarela.rs.gov.br
Local	Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação	Ano Todo
Meios de Contato	Presencial
Documentos Necessários	Projeto Técnico, Licenciamento Ambiental
Prazo	Condicional a disponibilidade do Município
Formas de acompanhamento	Vistoria prévia do local, andamento da obra e vistoria final.
Observações	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Setor Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Serviço Auxílio Bovinocultura de Leite
Requisitos Ser produtor rural
Telefone (54) 34451066
Celular (54)999330266
E-mail agricultura@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ano Todo
Meios de Contato Presencial
Documentos Necessários Projeto Técnico, Licenciamento Ambiental quando for necessário
Prazo Condicional a disponibilidade do Município
Formas de acompanhamento Vistoria prévia do local, andamento da obra e vistoria final.
Observações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Setor	Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Serviço	Capacitação Técnica de Agricultores
Requisitos	Ser produtor rural
Telefone	(54) 34451066
Celular	(54)999330266
E-mail	agricultura@fagundesvarela.rs.gov.br
Local	Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação	Ano Todo
Meios de Contato	Presencial
Documentos Necessários	-X-
Prazo	Condiciona à disponibilidade do Município
Formas de acompanhamento	-X-
Observações	Proporcionar ao produtor rural aprimoramento e melhora na tecnologia de produção, atualização das técnicas produtivas, administração rural, gestão da propriedade rural e incremento na venda do produto primário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Setor Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Serviço Eletrificação Rural
Requisitos Ser produtor rural
Telefone (54) 34451066
Celular (54)999330266
E-mail agricultura@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ano Todo
Meios de Contato Presencial
Documentos Necessários
Prazo Condicional a disponibilidade do Município
Formas de acompanhamento Acompanhar a execução da obra e ao término emitir laudo de vistoria de e conclusão da obra com emissão de laudo
Observações Auxiliar o produtor rural no custo das obras de melhoria da rede elétrica, ramais de profundidade e implantação de redes monofásicas ou trifásicas nas propriedades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Setor	Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Serviço	Incentivo a Emissão de Notas Fiscais
Requisitos	Ser produtor rural e possuir inscrição estadual
Telefone	(54) 34451066
Celular	(54)999330266
E-mail	agricultura@fagundesvarela.rs.gov.br
Local	Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação	Ano Todo
Meios de Contato	Presencial
Documentos Necessários	Apresentação do talão de produtor rural
Prazo	Janeiro a dezembro de cada ano
Formas de acompanhamento	Verificação anual da movimentação do talão de produtor rural
Observações	Será concedido um bônus referente ao movimento realizado e registrado no talão de produtor e que gerar valor adicionado ao município conforme legislação vigente. O bonus terá validade somente para aquele ano em que for emitido e o mesmo poderá ser trocado por serviços de máquinas e/ou brita.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Setor Setor de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA
Serviço Serviço de Inspeção Municipal - SIM
Atividades Ações de combate à clandestinidade
Requisitos Público em geral
Telefone (54) 34451066
Celular (54)999330266
E-mail veterinario@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ano todo
Meios de Contato Presencial ou telefone
Documentos Necessários Planilhas de registro
Prazo Ano todo
Formas de acompanhamento Planilha de autocontrole do SIM
Observações. Realização de barreiras sanitárias em conjunto com a Vigilância Sanitária do Município, Secretaria de Agricultura do Estado e Brigada Militar; ações conjuntas com a vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais que manipulam e/ou comercializam produtos de origem animal; averiguação de denúncias em conjunto com autoridades competentes; visitas técnicas com possíveis empreendedores em estabelecimentos de POA registrados nos serviços de inspeção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Setor Setor de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA
Serviço Serviço de Inspeção Municipal - SIM
Atividades Ações de Educação Sanitária
Requisitos Estudantes das escolas municipal e estadual, produtores rurais e público em geral
Telefone (54) 34451066
Celular (54)999330266
E-mail veterinario@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ano todo
Meios de Contato Presencial ou on-line
Documentos Necessários Planilhas de registro, lista de presença
Prazo Ano todo
Formas de acompanhamento Planilha de autocontrole do SIM
Observações. Realização de encontros e palestras nas escolas, produtores rurais e público em geral; distribuição de folders orientativos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Setor	Setor de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA
Serviço	Serviço de Inspeção Municipal - SIM
Atividades	Inspeção e fiscalização de estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM/SUSAF/RS
Requisitos	Estabelecimento devidamente registrado no SIM-SUSAF/RS
Telefone	(54) 34451066
Celular	(54)999330266
E-mail	veterinario@fagundesvarela.rs.gov.br
Local	Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação	Ano todo
Meios de Contato	Presencial
Documentos Necessários	Planilhas de registros e controles, termos de fiscalização, ofícios, notificações, relatórios de não conformidades, autos de infração/inutilização, entre outros documentos pertinentes.
Prazo	Ano todo
Formas de acompanhamento	Visitas aos estabelecimentos e planilhas de registro/controle.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Setor	Setor de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA
Serviço	Serviço de Inspeção Municipal - SIM
Atividades	Revisão e manutenção da legislação municipal atualizada, referente ao SIM.
Requisitos	Público em geral
Telefone	(54) 34451066
Celular	(54)999330266
E-mail	veterinario@fagundesvarela.rs.gov.br
Local	Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação	Ano todo
Meios de Contato	Presencial
Documentos Necessários	Leis, decretos, normativas e portarias.
Prazo	Ano todo
Formas de acompanhamento	Legislações vigentes.
Observações.	Revisão e atualização, sempre que for necessário, da legislação municipal referente ao Serviço de Inspeção; Adequação de toda legislação municipal ao sistema de federal de equivalência SISBI/SUASA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Setor Setor de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA
Serviço Serviço de Inspeção Municipal - SIM
Atividades Projeto de Educação Sanitária no combate à Brucelose e Tuberculose.
Requisitos Público em geral
Telefone (54) 34451066
Celular (54)999330266
E-mail veterinario@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ano todo
Meios de Contato Presencial
Documentos Necessários Planilhas de registro, lista de presença.
Prazo Ano todo
Formas de acompanhamento Legislações vigentes.
Observações. Visitas a propriedades de bovinocultura e palestras a produtores rurais referentes ao tema; elaboração e entrega do calendário zootécnico para a atividade de bovinocultura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Setor	Escritório de Defesa Agropecuária
Serviço	Emissão de GTAS
Requisitos:	Cadastro de Produtor Rural registrado na Inspeção Veterinária do município. Atendimento as normas sanitárias para transporte de cada espécie.
Telefone	(54) 34451066
Celular	(54)999330266
E-mail	meioambiente@fagundesvarela.rs.gov.br
Local	Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação	Ano Todo
Meios de Contato	Presencial ou online através da plataforma Produtor Online
Documentos Necessários	Nota Fiscal ou Declaração de Não Contribuinte do ICMS devidamente preenchidas.
Prazo	Feito na hora.
Formas de acompanhamento	-X-
Observações	O serviço deve ser buscado preferencialmente pelo titular do cadastro ou representante devidamente autorizado. Para ter acesso a plataforma online é necessário solicitar acesso através da Inspeção Veterinária de Veranópolis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Setor	Escritório de Defesa Agropecuária
Serviço	Declaração Complementar de Atualização de Rebanho
Requisitos	Produtor/Propriedade devidamente cadastrados no Sistema de Defesa Agropecuária.
Telefone	(54) 34451066
Celular	(54)999330266
E-mail	meioambiente@fagundesvarela.rs.gov.br
Local	Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação:	Para o ano de 2022 de Junho a Outubro
Meios de Contato	Presencial
Documentos Necessários	Preenchimento de formulário específico disponível na repartição; ou no link: https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/201701/02105608-see-modelo-declaracao-complementar-de-rebanho-2016-v2.pdf
Prazo:	7 dias para lançamento da declaração.
Formas de acompanhamento	Através da plataforma do produtor on-line ou pelos canais informados acima.
Observações	A declaração anual de rebanho deve ser feita em período previamente definido pela SEAPDR, para 2022 o prazo é de junho a outubro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Setor Escritório de Defesa Agropecuária
Serviço Declaração Anual de Rebanho
Requisitos Cadastro de Propriedade e Agronegócio registrado na Inspetoria Veterinária do Município.
Telefone (54) 34451066
Celular (54)999330266
E-mail meioambiente@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação: Ano Todo
Meios de Contato Presencial
Documentos Necessários - Documento de identificação; - Preenchimento e assinatura de formulário entregue no escritório veterinário. Formulário a preenchido pode ser obtido no link: https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/202001/07112647-declaracao-2020.pdf
Prazo 30 dias para o lançamento da Declaração.
Formas de acompanhamento Através da plataforma do produtor on-line ou pelos canais informados acima.
Observações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Setor	Escritório de Defesa Agropecuária
Serviço	Comprovar Vacinações Obrigatórias, Exames Sanitários e Aplicações de Medicamentos Obrigatórios
Requisitos	Cadastro de Propriedade e Agronegócio registrado na Inspeção Veterinária do Município.
Telefone	(54) 34451066
Celular	(54)999330266
E-mail	meioambiente@fagundesvarela.rs.gov.br
Local	Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação:	Conforme Programa Sanitário, podendo ser anual, semestral ou para a movimentação dos animais.
Meios de Contato	Presencial
Documentos Necessários	Apresentação de documentos comprobatórios na Inspeção Veterinária do Município (nota fiscal e atestados)
Prazo	15 dias para o lançamento das vacinas no sistema.
Formas de acompanhamento	Através da plataforma do produtor on-line ou pelos canais informados acima.
Observações	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Setor Escritório de Defesa Agropecuária
Serviço Cadastrar propriedade rural, produtor, atividades e produções
Requisitos Possuir ou for adquirir animais de peculiar interesse do Estado, animais de produção, esporte ou lazer. À exceção de cães e gatos.
Telefone (54) 34451066
Celular (54)999330266
E-mail meioambiente@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação: Ano todo
Meios de Contato Presencial
Documentos Necessários Comprovante de Propriedade, qualquer um destes documentos: -Certidão de Assentado expedida pelo INCRA; -Certidão de Inteiro Teor expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis; -Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/INCRA; -Contrato de Concessão de Uso – CCU/INCRA; -Escritura Pública; -Instrumento Particular de Compra e Venda com as assinaturas, do vendedor e do comprador, reconhecidas por Tabelião Público ou pelo agente administrativo; -Título de Domínio ou Título Definitivo emitido por órgão Federal, Estadual ou municipal de Regularização Fundiária; -Contrato de Promessa de Compra e Venda com as assinaturas dos contratantes reconhecidas por Tabelião Público; -Carta de adjudicação; -Alvará judicial; -Formal de Partilha, ainda que ele não esteja registrado; -Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários; -Instrumento particular de doação com reconhecimento por Tabelião Público; ou -Qualquer documento comprobatório da aquisição do domínio. Produtor: Documento de Identificação e Inscrição Estadual se possuir.
Prazo 15 dias para o lançamento no sistema.
Formas de acompanhamento Pelos canais informados acima.
Observações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Setor Escritório de Defesa Agropecuária
Serviço Validar GTA - Guia de Transito Animal
Requisitos Dados para validação da GTA: - Chave de Verificação - Estado Emissor, Série e Número da Guia ou - Código de Barras da Guia.
Telefone (54) 34451066
Celular (54)999330266
E-mail meioambiente@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação: Até 30 após a emissão do GTA.
Meios de Contato Presencial ou via link: https://www.agricultura.rs.gov.br/validacao-de-e-gta
Documentos Necessários GTA (Guia de transito animal) a ser validada
Prazo Na hora para GTAs de animais oriundos do RS; 7 dias para o cadastramento do GTAs de fora do estado.
Formas de acompanhamento Através da plataforma do produtor on-line ou pelos canais informados acima.
Observações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Setor Departamento de Meio Ambiente
Serviço Licenciamento Ambiental LP - Licença Prévia, LI – Licença de Instalação LO – Licença de Operação
Requisitos - A Atividade proposta deve estar de acordo com as normas ambientais vigentes; - Devem ser apresentados todos os documentos / laudos / projetos previstos no termo de referência.
Telefone (54) 34451066
Celular (54)999330266
E-mail meioambiente@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ano Todo
Meios de Contato Presencial e online (preferencialmente) através do Portal de Meio Ambiente http://pronim.govbrsul.com.br:3050/rcl5/indexme.aspx?1547
Documentos Necessários: - Formulário/termo de referência específico para atividade devidamente preenchido. Disponíveis no site da Prefeitura (Portal do Meio Ambiente) http://pronim.govbrsul.com.br:3050/rcl5/mewp054.aspx - Demais anexos informados no Formulário/termo de referência.
Prazo 6 meses de acordo com o art. 14 da Resolução CONAMA 237/97,.
Formas de acompanhamento Através do Portal do Meio ambiente, ou pelos canais informado acima.
Observações A contagem do prazo para emissão das licenças fica suspenso durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Setor Departamento de Meio Ambiente
Serviço Licenciamento florestal
Requisitos - A Atividade proposta deve estar de acordo com as normas ambientais vigentes; - Devem ser apresentados todos os documentos / laudos / projetos previstos no termo de referência.
Telefone (54) 34451066
Celular (54)999330266
E-mail meioambiente@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ano Todo
Meios de Contato On-line através do SINAFLOR (Sistema Nacional de Flora) acessado pela página de serviços do IBAMA: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php
Documentos Necessários - Formulário/termo de referência específico para atividade devidamente preenchido. Disponíveis no site da Prefeitura (Portal do Meio Ambiente) http://pronim.govbrsul.com.br:3050/rc15/mewp054.aspx - Demais anexos informados no Formulário/termo de referência.
Prazo 6 meses de acordo com o art. 14 da Resolução CONAMA 237/97.
Formas de acompanhamento Através SINAFLOR (Sistema Nacional de Flora) acessado pela página de serviços do IBAMA: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php
Observações A contagem do prazo para emissão das licenças fica suspenso durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Setor Departamento de Meio Ambiente
Serviço Fiscalização Ambiental
Requisitos Formalização da denúncia pelos canais indicados;
Telefone (54) 34451066
Celular (54)999330266
E-mail meioambiente@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ano Todo
Meios de Contato On-line pela ouvidoria Municipal https://www.fagundesvarela.rs.gov.br/ouvidoria.php Ou presencial através protocolo específico.
Documentos Necessários No caso denuncia presencial, requerimento ou documento dando conta do fato. No caso de denuncia on-line preenchimento das informações solicitadas na página.
Prazo 15 dias para apuração do fato (podendo ser menor ou até imediato no caso de emergência ambiental ou da infração estar em andamento).
Formas de acompanhamento Pela ouvidoria Municipal https://www.fagundesvarela.rs.gov.br/ouvidoria.php Ou pelos canais de contato informados acima.
Observações: A denúncia pode ser anônima, mas caso o denunciante se identifique, ainda assim é garantido o seu anonimato; A denúncia deve conter o máximo de informações possíveis para auxiliar na apuração de elucidação dos fatos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Setor Departamento de Meio Ambiente
Serviço Certidões ambientais
Requisitos - A Atividade proposta deve estar de acordo com as normas ambientais vigentes; - Devem ser apresentados todos os documentos descritos abaixo;
Telefone (54) 34451066
Celular (54)999330266
E-mail meioambiente@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300 – Cep: 95333-000
Período de Solicitação Ano Todo
Meios de Contato Presencial ou online através do Portal de Meio Ambiente http://pronim.govbrsul.com.br:3050/rc15/indexme.aspx?1547
Documentos Necessários: - Requerimento descrevendo tipo de certidão e atividade; - Cópia do Documento de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do empreendedor. Quando for o caso de ser um representante legal representando o empreendimento, apresentar também Procuração original assinada pelo empreendedor e cópia do Documento de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal, com firma reconhecida em cartório. - Cópia do Cartão do CNPJ e Cópia do Contrato Social. Caso seja empreendedor individual, apresentar cópia de documento que comprove a inscrição na Receita Federal.
Prazo 7 dias uteis
Formas de acompanhamento Através do Portal do Meio ambiente, ou pelos canais informados acima.
Observações A contagem do prazo para emissão dos documentos fica suspenso durante a elaboração de complementações ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor: Setor Administrativo da Secretaria de Saúde e Assistência Social
Serviço: Emissão e atualização do Cartão Nacional de Saúde, agendamento de exames e consultas especializadas SUS e Chamamento Público, agendamento de exames SUS e Chamamento Público, agendamento/autorização de atendimentos de fisioterapia e fonoaudiologia, agendamento de procedimentos e cirurgias SUS e Conveniados com o Município.
Requisitos: - Documento de Identificação. - Requisição e/ou laudo médico para exames, consultas, procedimentos e cirurgias.
Telefone: (54) 3445-1156
Celular (54) 99933-0085
E-mail: suzana@fagundesvarela.rs.gov.br
Local: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social Rua Luiz Antonio Faccenda, nº 300 – Centro Horário: 07:30h às 11:30h; 13h às 17h
Período de Solicitação: Não se aplica. Atendimento contínuo.
Meios de Contato: Telefone (54) 3445-1156 – WhatsApp (54) 99933-0085 - Presencial
Documentos Necessários: O usuário deverá portar documento de identificação (Identidade, Cartão SUS e CPF) e comprovante de residência.
Prazo Não se aplica. Atendimento contínuo.
Formas de acompanhamento: Através de consulta no próprio serviço.
Observações Recomenda-se que a pessoa ou a família realize o cadastro na Unidade Básica de Saúde por intermédio da Agente Comunitária de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Farmácia Básica Municipal
Serviço <ul style="list-style-type: none">- Dispensação de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica- Dispensação de Medicamentos oriundos do Estado- Dispensação de Medicamentos referentes a Processos Judiciais- Dispensação de Fraldas e Suplementos Alimentares/Nutricionais- Processos Administrativos para recebimento de medicamentos via Estado
Requisitos <ul style="list-style-type: none">- Prescrição médica atualizada- Documento de identificação com foto (RG, CPF)- Cartão Nacional de Saúde- Responsável pela retirada do medicamento/insumo com idade acima de 18 anos
Telefone (54) 3445-1039
Celular (54) 999330085
E-mail saude@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Unidade Básica de Saúde Rua Luiz Antonio Faccenda, nº 300 – Centro Horário: 07:30h às 11:45h; 13:15h às 17h.
Período de Solicitação Não se aplica. Atendimento contínuo.
Meios de Contato: Telefone (54) 3445-1039 – WhatsApp (54) 99933-0085 – Presencial
Documentos Necessários Documento de identificação com foto (RG, CPF) Cartão Nacional de Saúde
Prazo Não se aplica. Atendimento contínuo.
Formas de acompanhamento Presencial ou via telefone.
Observações <ul style="list-style-type: none">- Recomenda-se que a pessoa ou a família realize o cadastro na Unidade Básica de Saúde por intermédio da Agente Comunitária de Saúde.- A documentação necessária para encaminhar a dispensação de fraldas, suplementos alimentares/nutricionais e processos administrativos para recebimento de medicamentos via Estado, não é padrão. Portanto, deve-se contatar o setor de forma presencial ou via telefone, para receber as orientações específicas para cada caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor

Imunizações

Serviço

- Aplicação de vacinas conforme Calendário Nacional de Vacinação (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos).
- Aplicação de vacinas referentes a Campanhas Nacionais de Vacinação (Influenza, Covid-19, Multivacinação, Sarampo).
- Aplicação de imunobiológicos especiais para as pessoas com imunodeficiências congênita ou adquirida e outras condições especiais de morbidade ou pessoas expostas a situações de risco, conforme orientações do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Requisitos

- Caderneta de Vacinação
- Documento de identificação com foto (RG, CPF)
- Cartão Nacional de Saúde

Telefone

(54) 3445-1039

Celular

(54) 999330085

E-mail

flavia@fagundesvarela.rs.gov.br

Local

Unidade Básica de Saúde - Rua Luiz Antonio Faccenda, nº 300 – Centro

Período de Solicitação

- Vacinação de rotina: ocorre preferencialmente nas quintas-feiras, das 7h às 17h.
- Vacinação contra a Covid-19: crianças de 5 a 11 anos – quartas-feiras, das 13h às 16h; população acima dos 12 anos – sextas-feiras, das 08h às 13h.
- As Campanhas de vacinação ocorrem em um período determinado, tendo um dia de mobilização, o qual ocorre geralmente aos sábados.

Meios de Contato:

Telefone (54) 3445-1039 – WhatsApp (54) 99933-0085 - Presencial

Documentos Necessários

Documento de identificação com foto (RG, CPF)
Cartão Nacional de Saúde

Prazo

Atendimento contínuo. Ficar atento às divulgações referentes aos períodos das Campanhas de Vacinação.

Formas de acompanhamento

Presencial ou via telefone.

Observações

- Vacinação infantil/adolescentes: a criança/adolescente deve estar acompanhado de um responsável com idade acima de 18 anos.
- Para a administração de imunobiológicos especiais é necessário encaminhar uma solicitação com determinados documentos ao CRIE. Portanto, deve-se contatar o setor de forma presencial ou via telefone, para receber as orientações específicas para cada caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Unidade Básica de Saúde (UBS)
Serviço Consultas médicas, ginecológicas/obstétricas, pediátricas, odontológicas, de enfermagem, com nutricionista e psicóloga
Requisitos - Documento de identificação com foto (RG, CPF) - Cartão Nacional de Saúde - Demandas eletivas: realizar contato telefônico prévio para agendamento do atendimento necessário.
Telefone (54) 3445-1039
Celular (54) 999330085 – WhatsApp
E-mail flavia@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Unidade Básica de Saúde Rua Luiz Antonio Faccenda, nº 300 – Centro
Período de Solicitação Horário de funcionamento da UBS: de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h.
Meios de Contato: Telefone (54) 3445-1039 – WhatsApp (54) 99933-0085 - Presencial
Documentos Necessários Documento de identificação com foto (RG, CPF) Cartão Nacional de Saúde
Prazo Atendimento contínuo, de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h.
Formas de acompanhamento Presencial ou via telefone.
Observações - Recomenda-se que a pessoa ou a família realize o cadastro na Unidade Básica de Saúde por intermédio da Agente Comunitária de Saúde. - Cada profissional tem uma carga horária e dias específicos de atuação na Unidade de Saúde. Podem ocorrer alterações de horários, portanto, deve-se contatar o setor de forma presencial ou via telefone, para receber as orientações corretas e atualizadas. Os horários dos profissionais médicos e dentistas está disponível no site do município, no link https://www.fagundesvarela.rs.gov.br/horarios_de_atendimento_medico.php



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Unidade Básica de Saúde (UBS)
Serviço Atendimentos domiciliares
Requisitos <ul style="list-style-type: none">- Cadastro na Unidade Básica de Saúde.- Atendimentos prioritários para idosos, acamados, domiciliados, pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, pacientes em pós-operatório, pessoas em situação de vulnerabilidade social.- Realizar contato telefônico ou presencial para solicitar o atendimento.
Telefone (54) 3445-1039
Celular (54) 999330085 – WhatsApp
E-mail janete@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Unidade Básica de Saúde Rua Luiz Antonio Faccenda, nº 300 – Centro
Período de Solicitação Horário de funcionamento da UBS: de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h.
Meios de Contato: Telefone (54) 3445-1039 – WhatsApp (54) 99933-0085 - Presencial
Documentos Necessários <ul style="list-style-type: none">- Documento de identificação com foto (RG, CPF)- Cartão Nacional de Saúde
Prazo <ul style="list-style-type: none">- O contato para solicitar o atendimento pode ser realizado de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h.- Os atendimentos domiciliares que não possuem caráter de urgência, são agendados para as quartas-feiras à tarde.- Os atendimentos classificados como urgência ou brevidade, são avaliados pela equipe e realizados no mesmo dia.
Formas de acompanhamento Presencial ou via telefone.
Observações <ul style="list-style-type: none">- Recomenda-se que a pessoa ou a família realize o cadastro na Unidade Básica de Saúde por intermédio da Agente Comunitária de Saúde.- Torna-se importante que um responsável pelo paciente esteja no domicílio durante o atendimento, para acompanhar a avaliação e receber as orientações.- Possuir em mãos as prescrições médicas, evidenciando as medicações em uso pelo paciente.- Casos pós-operatórios, conforme solicitação médica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Unidade Básica de Saúde (UBS)
Serviço Curativos, eletrocardiograma, administração de medicamentos, retirada de pontos e outros procedimentos ambulatoriais.
Requisitos <ul style="list-style-type: none">- Cadastro na Unidade Básica de Saúde.- Eletrocardiograma eletivo: preferencialmente realizar contato telefônico prévio ou presencial para agendamento e recebimento de orientações.- Administração de medicamentos: possuir em mãos prescrição médica atualizada.
Telefone (54) 3445-1039
Celular (54) 999330085 – WhatsApp
E-mail flavia@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Unidade Básica de Saúde Rua Luiz Antonio Faccenda, nº 300 – Centro
Período de Solicitação Horário de funcionamento da UBS: de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h.
Meios de Contato: Telefone (54) 3445-1039 – WhatsApp (54) 99933-0085 - Presencial
Documentos Necessários Documento de identificação com foto (RG, CPF) Cartão Nacional de Saúde
Prazo <ul style="list-style-type: none">- O contato para agendamento do eletrocardiograma pode ser realizado de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h.- Os demais procedimentos são realizados conforme horário de chegada e demanda apresentada.
Formas de acompanhamento Presencial ou via telefone.
Observações <ul style="list-style-type: none">- Recomenda-se que a pessoa ou a família realize o cadastro na Unidade Básica de Saúde por intermédio da Agente Comunitária de Saúde.- Para retirada de pontos, possuir em mãos solicitação médica, exceto procedimentos realizados por profissional médico da UBS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Unidade Básica de Saúde (UBS)
Serviço Cadastro na Unidade Básica de Saúde
Requisitos Residir no município
Telefone (54) 3445-1039
Celular (54) 999330085 – WhatsApp
E-mail janete@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Unidade Básica de Saúde Rua Luiz Antonio Faccenda, nº 300 – Centro
Período de Solicitação Horário de funcionamento da UBS: de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h.
Meios de Contato: Telefone (54) 3445-1039 – WhatsApp (54) 99933-0085 - Presencial
Documentos Necessários <ul style="list-style-type: none">- Documento de identificação com foto (RG, CPF, CNH)- Cartão Nacional de Saúde- Comprovante de endereço
Prazo Não se aplica. Ação contínua.
Formas de acompanhamento Presencial ou através da Agente Comunitária de Saúde.
Observações - Recomenda-se que a pessoa ou a família realize o cadastro na Unidade Básica de Saúde por intermédio da Agente Comunitária de Saúde, a qual irá realizar visitas domiciliares mensais de acompanhamento, conforme preconiza a Estratégia Saúde da Família.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Unidade Básica de Saúde (UBS)
Serviço Coleta de citopatológico de colo uterino
Requisitos <ul style="list-style-type: none">- Cadastro na Unidade Básica de Saúde.- Realizar agendamento prévio presencial ou via telefone.- Mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, que já tiveram atividade sexual, conforme recomendação do Ministério da Saúde.
Telefone (54) 3445-1039
Celular (54) 999330085 – WhatsApp
E-mail janete@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Unidade Básica de Saúde Rua Luiz Antonio Faccenda, nº 300 – Centro
Período de Solicitação O contato para agendamento pode ser realizado de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h.
Meios de Contato: Telefone (54) 3445-1039 – WhatsApp (54) 99933-0085 - Presencial
Documentos Necessários <ul style="list-style-type: none">- Documento de identificação com foto (RG, CPF, CNH)- Cartão Nacional de Saúde
Prazo Os atendimentos para coleta de citopatológico de colo uterino ocorrem nas quintas e sextas-feiras, das 08:30h às 10:30h e das 13:30h às 15:30h.
Formas de acompanhamento Presencial ou via telefone.
Observações <ul style="list-style-type: none">- Recomenda-se que a pessoa ou a família realize o cadastro na Unidade Básica de Saúde por intermédio da Agente Comunitária de Saúde.- Existem algumas recomendações prévias ao exame, portanto a paciente deve realizar o contato com a Unidade de Saúde para ser orientada adequadamente.- Tão importante quanto fazer o exame é buscar o resultado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Setor Administrativo da Secretaria de Saúde e Assistência Social
Serviço Transporte de pacientes
Requisitos - Cadastro na Unidade Básica de Saúde. - Comprovante de agendamento de consulta ou exame em outro município.
Telefone (54) 3445-1156
Celular (54) 999330085 – WhatsApp
E-mail mariadagloria@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Secretaria de Saúde e Assistência Social Rua Luiz Antonio Faccenda, nº 300 – Centro
Período de Solicitação Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.
Meios de Contato: Telefone (54) 3445-1156 – WhatsApp (54) 99933-0085 - Presencial
Documentos Necessários Documento de identificação com foto (RG, CPF) Cartão Nacional de Saúde
Prazo O contato para agendamento de viagens pode ser feito de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h.
Formas de acompanhamento Presencial ou via telefone.
Observações - Recomenda-se que a pessoa ou a família realize o cadastro na Unidade Básica de Saúde por intermédio da Agente Comunitária de Saúde. - Orienta-se que a pessoa realize o agendamento da viagem com, pelo menos, uma semana de antecedência. - Solicita-se que a pessoa entre em contato no dia anterior a viagem, por volta das 16h, para ser informado sobre o horário de partida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Coordenação de Saúde
Serviço Oficinas Terapêuticas de Atividade Física e Artesanato
Requisitos Cadastro na Unidade Básica de Saúde.
Telefone (54) 3445-1156
Celular (54) 999330085 – WhatsApp
E-mail juliana@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Secretaria de Saúde e Assistência Social Rua Luiz Antonio Faccenda, nº 300 – Centro
Período de Solicitação A inscrição para participar das oficinas pode ocorrer a qualquer tempo, entrando em contato com a sua Agente Comunitária de Saúde (ACS) ou diretamente na Secretaria de Saúde e Assistência Social.
Meios de Contato: Telefone (54) 3445-1156 – WhatsApp (54) 99933-0085 – Presencial ACS
Documentos Necessários Documento de identificação com foto (RG, CPF) Cartão Nacional de Saúde
Prazo Não se aplica.
Formas de acompanhamento Presencial ou via telefone.
Observações - Oficina Terapêutica de Atividade Física: segundas e quartas-feiras, das 13:30h às 16:30h; realizada nos salões comunitários; ofertado transporte para os participantes. - Oficina Terapêutica de Artesanato: quartas e quintas-feiras, das 13:30h às 16:30h; realizada na Casa da Cultura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Unidade Básica de Saúde (UBS)
Serviço Atendimento de Urgência e Emergência
Requisitos Não há.
Telefone (54) 3445-1039 - de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h
Celular (54) 999330085 - de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h
E-mail secsaude@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Unidade Básica de Saúde Rua Luiz Antonio Faccenda, nº 300 – Centro
Período de Solicitação Atendimento 24 horas.
Meios de Contato: - Telefone (54) 3445-1039 ou (54) 99933-0085 – de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h. - Telefone (54) 999330135 – de segunda a sexta-feira, das 17h às 7h; finais de semana e feriados (24h).
Documentos Necessários Dentro do possível, estar portando documento de identificação com foto (RG, CPF) e Cartão Nacional de Saúde.
Prazo Não se aplica.
Formas de acompanhamento Presencial ou via telefone.
Observações - De segunda a sexta-feira, das 07h às 17h, o atendimento é realizado pelos profissionais da Unidade Básica de Saúde. - De segunda a sexta-feira, das 17h às 07h, finais de semana e feriados (24h), o atendimento é realizado por motorista do município e profissional de enfermagem de empresa terceirizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Vigilância em Saúde
Serviço Combate a Endemias - Promoção da saúde e prevenção de doenças, por meio de visitas domiciliares periódicas e ações coletivas e individuais.
Requisitos Cadastro na Unidade Básica de Saúde
Telefone (54) 3445-1039
Celular (54) 999330085 – WhatsApp
E-mail endemias@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Secretaria de Saúde e Assistência Social Rua Luiz Antonio Faccenda, nº 300 – Centro
Período de Solicitação Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h; 13h às 17h.
Meios de Contato: Telefone (54) 3445-1039 – WhatsApp (54) 99933-0085 - Presencial
Documentos Necessários Documento de identificação com foto (RG, CPF) Endereço completo
Prazo O contato para solicitar uma visita de vigilância pode ser realizado de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h; 13h às 17h.
Formas de acompanhamento Contato via telefone, e-mail, visitação ao local.
Observações <u>Atribuições no combate aos vetores:</u> <ul style="list-style-type: none">• Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento e descobrimento de focos nos imóveis.• Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método remoção, destruição e vedação.• Aplicar larvicidas em focos.• Orientar a população de como evitar a proliferação dos vetores.• Manter atualizado os cadastros dos imóveis.• Registrar as informações das atividades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Vigilância Sanitária
Serviço Alvará Sanitário
Requisitos Os estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, diretamente vinculados à saúde, assim como veículos de transporte de bens e produtos, serviços temporários e demais formas de atividades relacionadas com a saúde, somente poderão funcionar ou ser utilizados, se respeitadas as normas técnicas vigentes e após o fornecimento do Alvará Sanitário pela autoridade sanitária municipal. (Lei Municipal nº 1.696/2013).
Telefone (54) 3445-1039
Celular (54) 999330085 – WhatsApp
E-mail vigilanciasanitaria@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Secretaria de Saúde e Assistência Social Rua Luiz Antonio Faccenda, nº 300 – Centro
Período de Solicitação Renovação anual (validade até 31 de março). Novos, durante todo o ano. Horário de atendimento: 07:30h às 12h; 13:30h às 17h.
Meios de Contato Presencial, telefone, e-mail
Documentos Necessários <u>Para Alvará Sanitário Municipal</u> (estabelecimento que esteja vinculado a alimentação ou a saúde), além do Alvará de Localização e Funcionamento, anexar, conforme o caso: <ul style="list-style-type: none">• Ofício de solicitação• Contrato social ou documento que constitui a empresa;• Cartão CNPJ;• Documentos dos sócios (RG e CPF);• Comprovante de residência do proprietário da empresa (se MEI);• Certificado ou Diploma Profissional;• Comprovante de registro no Conselho competente;• Declaração de responsabilidade técnica ou documento equivalente;• Curso de Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação (Anvisa ou similares);• Certificado de controle de pragas e limpeza de caixa d'água com empresa especializada (caso seja estabelecimento de alimentos; outros conforme o caso);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

- Adequação das instalações conforme atividade desenvolvida (Ver resolução nº 216/2004 e alterações da Agência Nacional da Vigilância Sanitária);
- Ver outros documentos afins conforme atividade desenvolvida.

Prazo

É dado andamento imediato ao processo. Mas, a expedição do alvará dependerá da apresentação e análise da documentação necessária, visitação às instalações e das possíveis adequações).

Formas de acompanhamento

Contato com o interessado via telefone, e-mail, visitação ao local.

Observações

Tramite do alvará sanitário vinculado com a Secretaria Municipal da Fazenda (documentação básica do alvará de localização e funcionamento, cobrança das respectivas taxas).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor

Centro de Referência de Assistência Social

Serviço

Programa de Atenção Integral à Família – PAIF

Serviço oferecido nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Recebem atenção especial as pessoas com deficiência e idosas, principalmente aquelas que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC. Os serviços prestados incluem ações preventivas, de convivência e socialização, acolhida, apoio e acompanhamento familiar. Todas as famílias são cadastradas no GESUAS.

Requisitos

Estar no território de abrangência do CRAS ou referenciado, em situação risco ou vulnerabilidade social.

Telefone

54 999328753 - CRAS
54 999330015 - Assistente Social
54 999326884 - Psicóloga

E-mail

crasfv@fagundesvarela.rs.gov.br

Local

Rua Padre Pedro Casara, 152. Centro.

Período de Solicitação

Diariamente

Meios de Contato

Pessoalmente na sede do CRAS, via contato telefônico ou redes sociais.

Documentos Necessários

Documentação pessoal. Entretanto, o cidadão pode acessar o Serviço mesmo sem a documentação civil, uma vez que o CRAS pode auxiliar na obtenção dos documentos, caso a pessoa não os tenha. Ou seja, a falta de documentos não impede a realização do atendimento.

Prazo

Variável, conforme a complexidade dos casos, concordância do indivíduo/família ao atendimento, efetividade das ações intersetoriais e metodologia de atendimento.

Formas de acompanhamento

O trabalho social com famílias é realizado pela Equipe de Referência do CRAS, sendo estes profissionais de nível superior e médio.

Observações

O CRAS é a porta de entrada para o cidadão acessar a proteção social básica, assim como outras políticas públicas. Dessa forma, o acesso dos indivíduos e famílias ao CRAS pode ocorrer por meio de demanda espontânea ou por encaminhamento de outras políticas públicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor

Centro de Referência de Assistência Social

Serviço

Benefícios Eventuais

Tratam-se de benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária (auxílio alimentação, passagem, mudança, documentação) e de calamidade pública.

Requisitos

Estar no território de abrangência do CRAS ou referenciado, em situação risco ou vulnerabilidade social. Inserido no GESUAS.

Telefone

Celular

54 999328753 - CRAS
54 999330015 - Assistente Social
54 999326884 - Psicóloga

E-mail

crasfv@fagundesvarela.rs.gov.br

Local

Rua Padre Pedro Casara, 152. Centro.

Período de Solicitação

Diariamente

Meios de Contato

Pessoalmente na sede do CRAS, via contato telefônico ou redes sociais.

Documentos Necessários

Necessária inclusão no GESUAS:

- Responsável Familiar – RF: (Cadastro da Pessoa Física – CPF e Título de Eleitor; Comprovante de Residência; Carteira de Trabalho; Registro Geral – RG)
- Outros Membros Maiores de 18 Anos: (Cadastro da Pessoa Física – CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento / Casamento; Registro Geral – RG)
- Outros Membros Menores de 18 Anos: (Certidão de Nascimento; Registro Geral -RG; Cadastro da Pessoa Física CPF; Comprovante de Matrícula Escola – quando estudar.)
- Documentos que demonstrem o endereço e os rendimentos, como contas de água, luz ou telefone, carteira de trabalho ou contracheque;
- Comprovante de matrícula escolar das crianças e adolescentes até 17 anos. Se não tiver o comprovante, o RF (responsável familiar) deve informar o nome da escola de cada criança ou jovem.
- Em caso de Benefício em virtude de morte, necessária apresentação de Certidão de Óbito; Em caso de Benefício em virtude de nascimento, necessária apresentação de certidão de nascimento.

Prazo

Variável, conforme a complexidade dos casos, concordância do indivíduo/família ao atendimento, efetividade das ações intersetoriais e metodologia de atendimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Formas de acompanhamento

O acesso ao benefício eventual está necessariamente vinculado ao Serviço PAIF, para que aconteça um trabalho social com as famílias para a superação das situações de vulnerabilidade e risco a que estão inseridas. A avaliação para a concessão destes benefícios é feita pelos técnicos de nível superior do Serviço PAIF.

Observações

Os benefícios são de caráter temporário e estabelecem critérios de acordo com resolução aprovada pelo CMAS, a disposição no CRAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor

Centro de Referência de Assistência Social

Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Serviço complementar ao trabalho social com famílias que visa prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Requisitos

Estar no território de abrangência do CRAS, inscrição no Cadastro Único e GESUAS. Necessário acessar o Serviço PAIF primeiro, através de acolhida e atendimento particularizado com especialista visando a inserção no Serviço de acordo com a faixa etária e disponibilidade de oferta.

Telefone

Celular

54 999328753 - CRAS
54 999330015 - Assistente Social
54 999326884 - Psicóloga

E-mail

crasfv@fagundesvarela.rs.gov.br

Local

Rua Padre Pedro Casara, 152. Centro.

Período de Solicitação

Diariamente

Meios de Contato

Pessoalmente na sede do CRAS, via contato telefônico ou redes sociais.

Documentos Necessários

Documentação pessoal de todos os membros da família para atualização do Cadastro Único e GESUAS.

Prazo

Variável, conforme a complexidade dos casos, concordância do indivíduo/família ao atendimento, efetividade das ações intersetoriais e metodologia de atendimento.

Formas de acompanhamento

O trabalho é acompanhado pela Equipe de Referência do CRAS, sendo estes profissionais de nível superior e médio.

Observações

O SCFV é financiado exclusivamente pela gestão municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Centro de Referência de Assistência Social
Serviço Cadastro Único É um instrumento que identifica e caracteriza as famílias. É uma importante ferramenta de apoio à formulação e a implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias, na medida que reúne um conjunto de dados que permite aos gestores o conhecimento dos riscos e das vulnerabilidades a que a população está exposta, especialmente a população pobre e extremamente pobre.
Requisitos Enquadrar-se na faixa de renda especificada pelo Programa: Famílias de baixa renda que possuem renda mensal por pessoa (renda per capita) de até meio salário mínimo, ou renda familiar total de até três salários mínimos (R\$ 3.636,00); Ou ser atendida e alguns dos Serviços da Política de Assistência Social.
Telefone
Celular 54 999328753 - CRAS 54 999330015 - Assistente Social 54 999326884 - Psicóloga
E-mail crasfv@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Rua Padre Pedro Casara, 152. Centro.
Período de Solicitação Diariamente
Meios de Contato Atendimento preferencialmente agendado, o que pode ocorrer pessoalmente na sede do CRAS, via contato telefônico ou redes sociais.
Documentos Necessários Para qualquer tipo de atualização/ inserção no cadastro (endereço, mudança de escola, alteração na composição familiar com inclusão/ exclusão de membro) a família deverá comparecer no ato da entrevista com todos os documentos listados: <ul style="list-style-type: none">• Responsável Familiar – RF: (Cadastro da Pessoa Física – CPF e Título de Eleitor; Comprovante de Residência; Carteira de Trabalho; Registro Geral – RG)• Outros Membros Maiores de 18 Anos: (Cadastro da Pessoa Física – CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento / Casamento; Registro Geral – RG)• Outros Membros Menores de 18 Anos: (Certidão de Nascimento; Registro Geral -RG; Cadastro da Pessoa Física CPF; Comprovante de Matrícula Escola – quando estudar.)• Documentos que demonstrem o endereço e os rendimentos, como contas de água, luz ou telefone, carteira de trabalho ou contracheque;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

- Comprovante de matrícula escolar das crianças e adolescentes até 17 anos. Se não tiver o comprovante, o RF (responsável familiar) deve informar o nome da escola de cada criança ou jovem.
 - Caso haja na família pessoa com deficiência, é importante apresentar laudo médico especificando o tipo para que possamos contribuir na garantia de direitos deste sujeito.

É importante destacar que a ausência dos documentos dos membros no ato da entrevista poderá acarretar na não realização da entrevista, pois independente do motivo da atualização da família é realizado nova entrevista que confirmará todos os dados, desde o endereço, o número de membros até as informações de cada membro da família. Por este motivo, deverá levar todos os documentos necessários para evitar novo agendamento.

Prazo

Variável, conforme a complexidade dos casos, concordância do indivíduo/família ao atendimento, efetividade das ações intersetoriais e metodologia de atendimento.

Formas de acompanhamento

A busca ativa, a entrevista para coleta de dados, a digitação das informações, a averiguação de denúncias, são todas realizadas pela Equipe do CRAS.

Observações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor

Centro de Referência de Assistência Social

Serviço

Programa Auxílio Brasil

O Programa Auxílio Brasil criado pela Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, aprimora a política de transferência de renda do Governo Federal, integrando benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego. Ao mesmo tempo em que garante uma renda básica às famílias em situação de vulnerabilidade, oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica.

Requisitos

Famílias inscritas no Cadastro Único.

- Famílias em situação de **extrema pobreza**, que são aquelas que possuem **renda familiar mensal per capita de até R\$ 100,00**.
- Famílias em **situação de pobreza**, que são aquelas que possuem **renda familiar mensal per capita entre R\$ 100,01 e R\$ 200,00**.
- Famílias em **regra de emancipação**.

As famílias em situação de pobreza e em regra de emancipação apenas poderão ser atendidas pelo Programa se possuírem em sua composição gestantes ou pessoas com idade até 21 (vinte e um) anos incompletos.

Telefone

Celular

54 999328753 - CRAS
54 999330015 - Assistente Social
54 999326884 - Psicóloga

E-mail

crasfv@fagundesvarela.rs.gov.br

Local

Rua Padre Pedro Casara, 152. Centro.

Período de Solicitação

Diariamente

Meios de Contato:

Pessoalmente na sede do CRAS, via contato telefônico ou redes sociais.

Documentos Necessários

Necessária inclusão no Cadastro Único:

- Responsável Familiar – RF: (Cadastro da Pessoa Física – CPF e Título de Eleitor; Comprovante de Residência; Carteira de Trabalho; Registro Geral – RG)
- Outros Membros Maiores de 18 Anos: (Cadastro da Pessoa Física – CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento / Casamento; Registro Geral – RG)
- Outros Membros Menores de 18 Anos: (Certidão de Nascimento; Registro Geral -RG; Cadastro da Pessoa Física CPF; Comprovante de Matrícula Escola – quando estudar.)
- Documentos que demonstrem o endereço e os rendimentos, como contas de água, luz ou telefone, carteira de trabalho ou contracheque;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

- Comprovante de matrícula escolar das crianças e adolescentes até 17 anos. Se não tiver o comprovante, o RF (responsável familiar) deve informar o nome da escola de cada criança ou jovem.

Prazo

A inclusão como família/ indivíduo como beneficiária do programa Auxílio Brasil é uma prerrogativa do Governo Federal e não há nenhuma ação do município que possa acelerar este processo.

Formas de acompanhamento

A família tem seu cadastro acompanhado pela equipe do CRAS, bem como a gestão das condicionalidades e do benefício. Sendo de responsabilidade primeira da família a manutenção das informações atualizadas e verídicas.

Observações

Mais informações sobre o programa podem ser obtidas no endereço <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Centro de Referência de Assistência Social
Serviço Carteira da Pessoa Idosa para mobilidade Interestadual Este documento é destinado a pessoas com 60 anos ou mais, que tenham renda individual mensal de até dois salários mínimos e que não tenham como comprovar renda. Com isso, o idoso terá garantido seu direito à gratuidade ou o desconto de 50% no sistema de transporte coletivo interestadual, em ônibus, trens e barcos, conforme estabelece a lei.
Requisitos Indivíduos inscritos no Cadastro Único, com 60 anos ou mais, com renda mensal de até dois salários mínimos ou que não tenham como comprovar renda.
Telefone
Celular 54 999328753 - CRAS 54 999330015 - Assistente Social 54 999326884 - Psicóloga
E-mail crasfv@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Rua Padre Pedro Casara, 152. Centro.
Período de Solicitação Diariamente
Meios de Contato: Preferencialmente por agendamento que pode ser feito pessoalmente na sede do CRAS, via contato telefônico ou redes sociais.
Documentos Necessários Necessária inclusão no Cadastro Único: <ul style="list-style-type: none">• Responsável Familiar – RF: (Cadastro da Pessoa Física – CPF e Título de Eleitor; Comprovante de Residência; Carteira de Trabalho; Registro Geral – RG)• Outros Membros Maiores de 18 Anos: (Cadastro da Pessoa Física – CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento / Casamento; Registro Geral – RG)• Outros Membros Menores de 18 Anos: (Certidão de Nascimento; Registro Geral -RG; Cadastro da Pessoa Física CPF; Comprovante de Matrícula Escola – quando estudar.)• Documentos que demonstrem o endereço e os rendimentos, como contas de água, luz ou telefone, carteira de trabalho ou contracheque;• Comprovante de matrícula escolar das crianças e adolescentes até 17 anos. Se não tiver o comprovante, o RF (responsável familiar) deve informar o nome da escola de cada criança ou jovem.
Prazo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Até 90 dias em virtude das informações necessariamente lançadas e atualizadas no Cadastro Único.

Formas de acompanhamento

O idoso é atendido pela equipe de referência do PAIF e acompanhado para a efetivação de seu direito.

Observações

Mais informações sobre <https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Centro de Referência de Assistência Social
Serviço Passê Livre Intermunicipal para Pessoa com Deficiência de Baixa Renda Este documento é destinado a pessoas com deficiência e seus acompanhantes (em caso de necessidade e de acordo com a legislação vigente, afim de garantir a mobilidade).
Requisitos Pessoas com Deficiência, comprovadamente carentes (renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional). Considera-se pessoa com deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perda ou anormalidade de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano (Lei Estadual n.º 13.320 (inciso 1º artigo 94)).
Telefone
Celular 54 999328753 - CRAS 54 999330015 - Assistente Social 54 999326884 - Psicóloga
E-mail crasfv@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Rua Padre Pedro Casara, 152. Centro.
Período de Solicitação Diariamente
Meios de Contato: Preferencialmente por agendamento que pode ser feito pessoalmente na sede do CRAS, via contato telefônico ou redes sociais.
Documentos Necessários Como solicitar a 1ª Carteira ATENÇÃO: OS DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS DEVEM SER ENCAMINHADOS ATRAVÉS DOS CRAS DO MUNICÍPIO CORRESPONDENTE. I – Documentos Essenciais (absolutamente necessários): 1 - Formulário: 1 - Requerimento e Situação Socioeconômica: a) Quadro de Identificação da Pessoa com Deficiência, seus pais, endereço, telefone e e-mail; b) Quadro da Situação Econômica (relacionar todos os integrantes do grupo familiar e anexar seus respectivos comprovantes de renda atualizados ou declaração de que não possui renda); c) TODOS os campos devem ser preenchidos corretamente, de forma legível, inclusive o telefone e email. d) O formulário deve ser chancelado pela assistente social do território que convive o solicitante (CRAS). 2 - Formulário: 2 - Atestado Médico de Deficiência Permanente: a) Quadros de Identificação do Tipo de Deficiência entre física, auditiva, visual, intelectual, autismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

e mental. Nesta identificação, o médico também deverá informar o respectivo CID10; b) Caso necessário, o médico poderá utilizar verso do formulário para descrever a deficiência e a incapacidade permanente, anexando os respectivos exames complementares; c) TODOS os campos devem ser preenchidos pelo MÉDICO, de forma legível. E o mesmo deverá assinar e carimbar o formulário.

3 - Formulário: 3 – Credenciamento de Acompanhantes: a) Relação de até 3 (três) acompanhantes credenciados pela Pessoa com Deficiência, pais ou responsáveis (tutor – curador); e/ou indicação de entidade/escola que podem indicar acompanhante; b) Identificação e endereço dos(as) acompanhantes credenciados; c) O formulário 3 é declaratório, não é preciso apresentar cópias de Identidade/CPF/Conta de Água/Luz, etc. d) TODOS os campos devem ser preenchidos corretamente, de forma legível.

4 - Documentação de apresentação obrigatória para concessão do Passe livre em ônibus intermunicipal: a) 01 (uma) foto 3X4, escrever o nome no verso; b) Atestado Médico de Deficiência permanente (formulário 2); c) Comprovantes de renda dos integrantes do grupo familiar; d) Cópia da carteira de identidade (frente e verso), ou outro documento com foto; e) Cópia do comprovante de residência.

5 - Cópia do documento legal de procurador, tutor ou curador: Caso a Pessoa com Deficiência seja representada por responsável, procurador, tutor ou curador, apresentar cópia do documento onde conste sua designação legal, bem como a cópia da carteira de identidade, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação e/ou certidão de reservista ou de isenção militar.

II – Documentos Complementares e Informações Úteis (quando disponíveis):

1 - CPF – Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda, cópia do cartão; 2 - E-mail/Telefone - São fundamentais, pois, constituem canal de rápida comunicação com a Pessoa com Deficiência ou seu responsável, com vistas a confirmar informações, esclarecer dúvidas, informar sobre o andamento de solicitação, ou envio do seu Passe Livre.

Prazo

Até 90 dias em virtude das informações e documentação precisar ser encaminhada para Porto Alegre.

Formas de acompanhamento

A Pessoa com Deficiência bem como seus familiares são acompanhados pela Equipe do CRAS com o objetivo de garantir seus direitos.

Observações

Mais informações sobre <https://faders.rs.gov.br/passe-livre-intermunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Centro de Referência de Assistência Social
Serviço Benefício de Prestação Continuada - BPC A lei garante um salário mínimo mensal para pessoas com deficiência e idosos que comprovem não ter condições de se manter financeiramente ou tê-la provida pela sua família. O pagamento é feito pelo Governo Federal, com ajuda do INSS para a verificação dos requisitos e destinação dos valores. O benefício de prestação continuada não gera direito ao pagamento de 13º salário, nem direito ao benefício de pensão por morte para os dependentes da pessoa beneficiada pelo BPC.
Requisitos Indivíduos inscritos no Cadastro Único, com 65 anos ou mais, sem renda ou renda inferior a ¼ do salário mínimo por pessoa da família; e/ou Pessoa com Deficiência sem renda ou renda inferior a ¼ do salário mínimo nacional.
Telefone
Celular 54 999328753 - CRAS 54 999330015 - Assistente Social 54 999326884 - Psicóloga
E-mail crasfv@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Rua Padre Pedro Casara, 152. Centro.
Período de Solicitação Diariamente
Meios de Contato: Preferencialmente por agendamento que pode ser feito pessoalmente na sede do CRAS, via contato telefônico ou redes sociais.
Documentos Necessários Necessária inclusão no Cadastro Único: <ul style="list-style-type: none">• Responsável Familiar – RF: (Cadastro da Pessoa Física – CPF e Título de Eleitor; Comprovante de Residência; Carteira de Trabalho; Registro Geral – RG)• Outros Membros Maiores de 18 Anos: (Cadastro da Pessoa Física – CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento / Casamento; Registro Geral – RG)• Outros Membros Menores de 18 Anos: (Certidão de Nascimento; Registro Geral -RG; Cadastro da Pessoa Física CPF; Comprovante de Matrícula Escola – quando estudar.)• Documentos que demonstrem o endereço e os rendimentos, como contas de água, luz ou telefone, carteira de trabalho ou contracheque;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

- Comprovante de matrícula escolar das crianças e adolescentes até 17 anos. Se não tiver o comprovante, o RF (responsável familiar) deve informar o nome da escola de cada criança ou jovem.

Prazo

Não é possível estabelecer um prazo para o acesso ao BPC, uma vez que a avaliação é feita pela equipe da Previdência Social.

Formas de acompanhamento

O usuário da política de assistência social é acompanhado em todo o processo pela Equipe do CRAS com o intuito de garantir o acesso ao direito.

Observações

Mais informações sobre <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-aos-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Setor E.M.E.F. Caminhos do Aprender
Serviço Oferta de vagas na Educação Infantil
Requisitos Para realizar a matrícula o responsável pelo aluno deve comparecer a escola munido dos documentos pessoais da criança e dos pais ou responsáveis para efetuar a matrícula.
Telefone 54-34451393
Celular 54-999330273
E-mail escola@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Antônio Ferronato, 225, centro, Fagundes Varela
Período de Solicitação As matrículas são realizadas durante todo o ano, sendo que no mês de novembro é aberto período de matrículas e matrículas para o ano letivo seguinte.
Meios de Contato 54-34451393 / 54-999330273 / escola@fagundesvarela.rs.gov.br
Documentos Necessários <ul style="list-style-type: none">a) Para matrículas: xerox da Certidão de Nascimento, Cartão de Vacinação, Teste do Pezinho e Teste da Orelhinha, comprovante de endereço, Documento de Identidade dos pais ou responsáveis. Para matrícula na creche, além dos documentos citados anteriormente, os pais ou responsáveis devem apresentar a Carteira de Trabalho ou atestado de trabalho;b) para transferências: histórico escolar ou atestado provisório da escola de origem;c) para matrículas: os pais ou responsáveis deverão comparecer à escola para confirmar a matrícula para o ano seguinte, preencher a ficha de requisição do transporte escolar para quem fizer uso do mesmo e trazer comprovante atualizado de endereço. Para matrícula na creche, é necessário também que os pais ou responsáveis apresentem a Carteira de Trabalho ou atestado de trabalho;
Prazo Matrícula e matrícula: Novembro Transferência: Janeiro a dezembro O calendário de matrícula e matrícula é definido por decreto anual.
Formas de acompanhamento Av. Antônio Ferronato, 225, centro, Fagundes Varela
Observações Dias e horários de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h30min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Setor E.M.E.F. Caminhos do Aprender
Serviço Oferta de vagas para o Ensino Fundamental
Requisitos Para realizar a matrícula o responsável pelo aluno deve comparecer a escola munido dos documentos pessoais da criança e dos pais/responsáveis para efetuar a matrícula.
Telefone 54-34451393
Celular 54-999330273
E-mail escola@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Antônio Ferronato, 225, centro, Fagundes Varela
Período de Solicitação As matrículas são realizadas durante todo o ano, sendo que no mês de novembro é aberto período de matrículas e matrículas para o ano letivo seguinte.
Meios de Contato 54-34451393 / 54-999330273 / escola@fagundesvarela.rs.gov.br
Documentos Necessários <ul style="list-style-type: none">a) Para matrículas: xerox da Certidão de Nascimento, Cartão de Vacinação, comprovante de endereço, Documento de Identidade dos pais ou responsáveis.b) para transferências: histórico escolar ou atestado provisório da escola de origem;c) para matrículas: os pais ou responsáveis deverão comparecer à escola para confirmar a matrícula para o ano seguinte, preencher a ficha de requisição do transporte escolar para quem fizer uso do mesmo e trazer comprovante atualizado de endereço.
Prazo Matrícula e matrícula: Novembro Transferência: Janeiro a dezembro O calendário de matrícula e matrícula é definido por decreto anual.
Formas de acompanhamento Av. Antônio Ferronato, 225, centro, Fagundes Varela
Observações Dias e horários de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h30min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Setor E.M.E.F. Caminhos do Aprender
Serviço Atestado de Frequência Escolar
Requisitos Requerer o atestado junto à escola
Telefone 54-34451393
Celular 54-999330273
E-mail escola@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Antônio Ferronato, 225, centro, Fagundes Varela
Período de Solicitação Qualquer época do ano
Meios de Contato 54-34451393 / 54-999330273 / escola@fagundesvarela.rs.gov.br
Documentos Necessários Não é necessário apresentação de documentos, apenas informar o nome do aluno e turma que frequenta.
Prazo Após a solicitação a Instituição terá um prazo de 2 dias úteis para efetivar o serviço.
Formas de acompanhamento Av. Antônio Ferronato, 225, centro, Fagundes Varela
Observações Dias e horários de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h30min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Setor E.M.E.F. Caminhos do Aprender
Serviço Atestado de Regência de Classe
Requisitos Requerer o atestado de Regência de Classe junto à escola
Telefone 54-34451393
Celular 54-999330273
E-mail escola@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Antônio Ferronato, 225, centro, Fagundes Varela
Período de Solicitação Qualquer época do ano
Meios de Contato 54-34451393 / 54-999330273 / escola@fagundesvarela.rs.gov.br
Documentos Necessários RG, CPF e endereço
Prazo Após a solicitação a Instituição terá um prazo de 5 dias úteis para efetivar o serviço.
Formas de acompanhamento Av. Antônio Ferronato, 225, centro, Fagundes Varela
Observações Dias e horários de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h30min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Setor E.M.E.F. Caminhos do Aprender / Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
Serviço Histórico Escolar
Requisitos Requerer o Histórico Escolar junto à escola, se for aluno ou ex aluno que frequentou o estabelecimento a partir do ano de 1998. Anterior a este ano, solicitar na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
Telefone 54-34451393 - Escola
Celular 54-999762466 – Secretaria
E-mail escola@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Antônio Ferronato, 225, centro, Fagundes Varela
Período de Solicitação Qualquer época do ano
Meios de Contato 54-34451393 / 54-999330273 / escola@fagundesvarela.rs.gov.br
Documentos Necessários Na escola: Documento de identificação Na secretaria: Documento de identificação, CPF e nome da escola que frequentou
Prazo Após a solicitação a Instituição terá um prazo de 10 dias úteis para efetivar o serviço.
Formas de acompanhamento Escola: Av. Antônio Ferronato, 225, centro, Fagundes Varela Secretaria: Av. Alfredo Reali, 300, centro, Fagundes Varela
Observações Dias e horários de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h30min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Setor Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
Serviço Transporte escolar para alunos da rede pública municipal e estadual
Requisitos Se dirigir a escola em que está matriculado e preencher a ficha de solicitação de transporte escolar
Telefone 54-34451393 – Escola Caminhos do Aprender 54-34451080 – Colégio Ângelo Mônaco
Celular
E-mail Escola Caminhos do Aprender: escola@fagundesvarela.rs.gov.br Colégio Ângelo Mônaco: camonaco@yahoo.com.br
Local Escola Caminhos do Aprender: Av. Antônio Ferronato, 225, Centro, Fagundes Varela Colégio Ângelo Mônaco: Rua Padre Ângelo Mônaco, 90, Centro, Fagundes Varela
Período de Solicitação Qualquer época do ano
Meios de Contato Escola Caminhos do Aprender: 54-34451393; email: escola@fagundesvarela.rs.gov.br Colégio Ângelo Mônaco: 54-34451080; email: camonaco@yahoo.com.br
Documentos Necessários Do aluno: RG, CPF Dos Pais: comprovante de residência, RG, CPF
Prazo Realizado no momento da solicitação
Formas de acompanhamento Na Secretaria Municipal da Educação, situada na Av. Alfredo Reali, 300, centro, Fagundes Varela. Fone: 54-999762466
Observações Dias e horários de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h30min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Setor Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
Serviço Declaração de Tempo de Serviço
Requisitos Requerer a declaração de tempo de serviço na secretaria
Telefone 54-34451066
Celular 54-999762466
E-mail educacao@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300, centro, Fagundes Varela.
Período de Solicitação Qualquer época do ano
Meios de Contato 54-34451066 54-999762466 educacao@fagundesvarela.rs.gov.br
Documentos Necessários RG, CPF. Informar também, departamento em que atuou.
Prazo Até 10 dias úteis
Formas de acompanhamento Na Secretaria Municipal da Educação, situada na Av. Alfredo Reali, 300, centro, Fagundes Varela. Fone: 54-999762466
Observações Dias e horários de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h30min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Setor Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
Serviço Avaliação Nutricional
Requisitos Estar matriculado e frequentando a escola municipal e passar por avaliação nutricional para verificar os dados antropométricos de peso e estatura
Telefone 54-34451393
Celular 54-999330273
E-mail diasdeoliveiraclaudio@gmail.com
Local Av. Antônio Ferronato, 225, centro, Fagundes Varela.
Período de Solicitação No Início e final do ano letivo
Meios de Contato diasdeoliveiraclaudio@gmail.com 54-34451393
Documentos Necessários -
Prazo -
Formas de acompanhamento Com o nutricionista Cláudio Dias De Oliveira, na Secretaria Municipal da Educação, situada na Av. Alfredo Reali, 300, centro, Fagundes Varela. Fone: 54-999762466
Observações Dias e horários de atendimento: terça-feira: das 08h às 11h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Setor Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
Serviço Fornecimento da alimentação escolar
Requisitos Estar matriculado e frequentando à escola
Telefone 54-34451066
Celular 54-999762466
E-mail diasdeoliveiraclaudio@gmail.com
Local Av. Alfredo Reali, 300, centro, Fagundes Varela.
Período de Solicitação -
Meios de Contato diasdeoliveiraclaudio@gmail.com
Documentos Necessários -
Prazo -
Formas de acompanhamento Com o nutricionista Cláudio Dias De Oliveira, na Secretaria Municipal da Educação, situada na Av. Alfredo Reali, 300, centro, Fagundes Varela. Fone: 54-34451066
Observações Alimentação escolar oferecida diariamente aos alunos que frequentam a Instituição de Ensino, elaborado pelo nutricionista e seguindo as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, orientadas pelo Ministério da Saúde. Alunos com necessidades específicas é necessário apresentar laudo médico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Setor Departamento de Cultura
Serviço Coral Municipal Bella Vista
Requisitos Preenchimento de Inscrição na devida secretaria e ser maior de 18 anos de idade.
Telefone 54-34451066
Celular 54-999762466
E-mail seceducacao@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300, centro, Fagundes Varela.
Período de Solicitação Durante o ano todo
Meios de Contato seceducacao@fagundesvarela.rs.gov.br 54-34451066
Documentos Necessários RG e CPF
Prazo -
Formas de acompanhamento Na Secretaria
Observações O Projeto é realizado em parceria com o Centro Cultural do Município. Para participar é necessário estar disponível 1 vez na semana para os ensaios e em finais de semana ou à noite para possíveis apresentações culturais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Setor Departamento de Cultura
Serviço Coro Municipal Sons do Coração
Requisitos Preenchimento de Inscrição na devida secretaria e ter idade entre 08 a 17 anos.
Telefone 54-34451066
Celular 54-999762466
E-mail seceducacao@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300, centro, Fagundes Varela.
Período de Solicitação Durante o ano todo
Meios de Contato seceducacao@fagundesvarela.rs.gov.br 54-34451066
Documentos Necessários RG e CPF
Prazo -
Formas de acompanhamento Na Secretaria
Observações O Projeto é realizado em parceria com o Centro Cultural do Município. Para participar é necessário estar disponível 1 vez na semana para os ensaios e em finais de semana ou à noite para possíveis apresentações culturais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Setor Departamento de Cultura
Serviço Coral Municipal Fagundes Varela
Requisitos Preenchimento de Inscrição na devida secretaria e ter idade acima de 18 anos.
Telefone 54-34451066
Celular 54-999762466
E-mail seceducacao@fagundesvarela.rs.gov.br
Local Av. Alfredo Reali, 300, centro, Fagundes Varela.
Período de Solicitação Durante o ano todo
Meios de Contato seceducacao@fagundesvarela.rs.gov.br 54-34451066
Documentos Necessários RG e CPF
Prazo -
Formas de acompanhamento Na Secretaria
Observações O Projeto é realizado em parceria com o Centro Cultural do Município. Para participar é necessário estar disponível 1 vez na semana para os ensaios e em finais de semana ou à noite para possíveis apresentações culturais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Setor

Departamento do Desporto

Serviço

Projeto Super-ação

Requisitos

Preenchimento de ficha de cadastro

Telefone

54-34451066

Celular

54-99330274

E-mail

desporto@fagundesvarela.rs.gov.br

Local

Av. Alfredo Reali, 300, centro, Fagundes Varela.

Período de Solicitação

Durante o ano todo

Meios de Contato

desporto@fagundesvarela.rs.gov.br

54-999330274

Documentos Necessários

RG e CPF

Prazo

-

Formas de acompanhamento

No departamento do desporto

Observações

O projeto é realizado em parceria com o Município e o Esporte Clube Botafogo.
Aulas ministradas semanalmente.